DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 764 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.693 DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Convoca a II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, a ser realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2005, no Auditório do INSS, sito a Rua Apodi Centro, tendo como tema central: "Trabalhar sim, adoecer não".

Art. 2º - A coordenação e organização da CONFERÊNCIA é da competência da Secretaria Municipal de Saúde do Natal em parceria com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Delegacia Regional do Trabalho - DRT, que expedirão os atos necessários ao desenvolvimento satisfatório do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.694, de 10 de agosto de 2005

Abre a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 150.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.358/2005-43, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.002.1-001	Reforma e ampliação da Câmara Municipal do Natal			150.000,00
		4.4.90.51	111	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-007	Manutenção e Funcionamento da Câmara			150.000,00
		3.3.90.39	111	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Decreto nº 7.695, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria do gabinete do Prefeito, o crédito suplementar de R$ 3.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.337/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar de R$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação dos rendimentos bancários proveniente dos recursos do Convênio nº 117/04-SEDH/PR, celebrado entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município do Natal e anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminada no Adendo II deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Rendimentos ..... R$ 260,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.242.001.2-026	Assistência ao Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência			566.877,00
		4.4.90.52	111	2.740,00
		4.4.90.52	181	260,00
TOTAL				607.114,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.242.001.2-026	Assistência ao Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência			2.740,00
		3.3.50.41	111	2.740,00
TOTAL				2.740,00

Decreto nº 7.696, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 527.560,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 033.163/2005 e 033.455/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 527.560,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			502.560,00
	Administrativas	3.1.90.34	111	197.000,00
		3.1.90.34	126	106.560,00
		3.3.90.39	126	199.000,00
10.305.035.1-404	Programa Municipal de DST/AIDS			25.000,00
		3.3.90.36	183	25.000,00
TOTAL				527.560,00

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			502.560,00
	Administrativas	3.1.90.34	111	197.000,00
		3.1.90.34	126	106.560,00
		3.3.90.39	126	199.000,00
10.305.035.1-404	Programa Municipal de DST/AIDS			25.000,00
		3.3.90.36	183	25.000,00
TOTAL				527.560,00

Decreto nº 7.697, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 10.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.566/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 18.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-369	Manutenção e Funcionamento de SEMTAS			10.000,00
		3.3.90.39	111	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 18.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-371	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			10.000,00
		3.3.90.39	111	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Decreto nº 7.698, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, o crédito suplementar de R$ 23.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.404/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, o crédito suplementar de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.001.2-572	Manutenção dos Serviços de Informática			23.000,00
		3.3.90.39	111	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-567	Manutenção e Funcionamento da SEMAD			23.000,00
		3.3.90.39	111	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Decreto nº 7.699, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, o crédito suplementar de R$ 251.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.426/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, o crédito suplementar de R$ 251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota Parte do ICMS ..... R$ 251.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.044.1-663	Masterplan – Planejamento Estratégico Natal e Região			251.000,00
	Metropolitana	3.3.90.39	111	251.000,00
TOTAL				251.000,00

Decreto nº 7.700, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 229.850,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 030.515/2005 e 033.142/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 229.850,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do ICMS ..... R$ 141.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.813.015.2-208	Apoio as Atividades e Eventos Esportivos			79.000,00
		3.3.90.31	111	5.000,00
		3.3.90.32	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	64.000,00
27.122.001.2-221	Manutenção e Funcionamento da SEL			105.000,00
		3.3.90.14	111	10.000,00
		3.3.90.30	111	70.000,00
		3.3.90.33	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	15.000,00
27.122.001.2-222	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			31.000,00
		3.3.90.30	111	21.000,00
		3.3.90.39	111	10.000,00
27.812.014.1-224	Construção e Implantação de Complexos, Áreas e Quadras			14.850,00
	Desportivas	3.3.90.39	111	14.850,00
TOTAL				229.850,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.2-205	Placar Eletrônico do Estádio João Machado			21.000,00
		3.3.90.30	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	10.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
27.813.015.2-208	Apoio as Atividades e Eventos Esportivos			30.000,00
		4.4.90.52	111	30.000,00
27.122.001.2-222	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			23.000,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
		4.4.90.39	111	18.100,00
		4.4.90.52	111	3.900,00
27.812.014.1-224	Construção e Implantação de Complexos, Áreas e Quadras			14.850,00
	Desportivas	4.4.90.51	111	14.850,00
TOTAL				88.850,00

Decreto nº 7.701, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.161/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros, através do Contrato de Repasse nº 166680-29/2004, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Natal, objetivando a execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana Construção do Núcleo Municipal de Educação Ambiental, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Contrato de Repasse ..... R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.042.2-604	Dinamização do Centro de Atividades do Parque das Mangueiras	4.4.90.51	181	100.000,00 100.000,00
TOTAL				100.000,00

Decreto nº 7.702, de 10 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 4.500,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 033.440/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-637	Eventos Tradicionais	3.3.90.39	111	4.500,00 4.500,00
TOTAL				4.500,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.001.2-644	Manutenção e Funcionamento da SECTUR	3.3.90.39	111	4.500,00 4.500,00
TOTAL				4.500,00

PORTARIA Nº 053/2005-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 55 inciso VIII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Ofício nº 055/2005-GP, da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Norte,

RESOLVE

Art. 1º - Designar RODRIGO FONSÊCA ALVES DE ANDRADE, representante da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Norte, para integrar o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais TATM, na condição de Conselheiro Suplente, para cumprir mandato a partir desta data, até 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de 2005
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

(Republicada por incorreção)

**P O R T A R I A Nº. 1.222/2005-AP, de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, art. 2º, § 9, e, processo nº. 23077.027963/2005-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação por local de exercício GPL, sobre o salário base inicial do plano de carreira de saúde, aos servidores abaixo mencionados, que se encontram cedidos à Secretaria Municipal de Saúde SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Nível Central, conforme Portaria nº. 054/2005-GS/SESAP, de 03 de março de 2005, abaixo especificados, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	PERCENTUAL
Arinaldo Rosa de Moura	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Erineide Nogueira Tavares	Nutricionista	SESAP/IPE	50%
Francisco Carlos de Paiva Lima	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Ildete Gomes Costa da Silva	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Iaponira Nunes Freire	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Lindaluz Ximenes de Andrade	Aux. Administrativo	SESAP	50%
Lucimário Cavalcante Moura	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Maria das Graças da Silva Lucas	TNS	SESAP/IPE	50%
Maria de Fátima Ezequiel	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Maria de Fátima Lopes da Siqueira	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Sônia Maria de Araújo Correia	Farmacêutica	SESAP/IPE	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por inscorreção

**P O R T A R I A Nº. 1.223/2005-AP, de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, art. 2º, § 9, e, processo nº. 23077.027963/2005-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação por local de exercício GPL, sobre o salário base inicial do plano de carreira da saúde, aos servidores abaixo mencionados, que se encontram cedidos à Secretaria Municipal de Saúde SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Distrito Sanitário Leste, conforme Portaria nº. 054/2005-GS/SESAP, de 03 de março de 2005, abaixo especificados, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	PERCENTUAL
Ana Maria Barros da Silva	Arquivista	SESAP/IPE	50%
Célia Maria de Melo	Aux. Laboratório	SESAP/IPE	50%
Gilvanise Santos L. de França	Atendente	SESAP/IPE	50%
Luiz Cláudio Dantas Cunha	Dentista	SESAP/IPE	50%
Maria Dalva Lima da Costa	Ginecologista	SESAP/IPE	50%
Maria do Carmo P. da Silva	ASG	SESAP/IPE	50%
Maria José de A. Macedo Cunha	Bioquímico	SESAP/IPE	50%
Maria José de Medeiros Silva	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Maria Lúcia de Lima Miranda	Arquivista	SESAP/IPE	50%
Maria Paula Fernandes	Dentista	SESAP/IPE	50%
Marisa Medeiros da Nóbrega	Fisioterapeuta	SESAP/IPE	50%
Rita de Cássia F. do M. Alves	Dentista	SESAP/IPE	50%
Rubens Antonio de Lucena	Dentista	SESAP/IPE	50%
Soraya Café de Melo	Enfermeira	SESAP/IPE	50%
Soraya Café de Melo	Enfermeira	SESAP	50%
Maria Onélia Dantas Galvão	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
José Cláudio Moura de Melo	Dentista	SESAP/IPE	50%
Kátia Gomes Damasceno Lucas	Assistente Social	SESAP/IPE	50%
Raimundo Dagmar Fernandes	Clínico Geral	SESAP/IPE	50%
Rita de Cássia de S.Bezerra	Enfermeira	SESAP	50%
Dione Gomes Ciriaco Amaral	Secretária Executiva	SESAP	50%
Julio Agostinho Fulco	Oftalmologista	SESAP/IPE	50%
Edson Luiz Cirilo	Dentista	SESAP/IPE	50%
Oneida Maria Carvalho Amaral	Ginecologista	SESAP/IPE	50%
Antonio Aladim de Araújo Neto	Oftalmologista	SESAP/IPE	50%
Fernando Fernandes e Silva	Médico/Gastro	SESAP/IPE	50%
Maria Lúcia Fernandes Araújo	Médico/Emoc.	SESAP/IPE	50%
Nadia Rosado Coelho Targino	Médico	SESAP/IPE	50%
Carlos Alberto Moreira D. Filho	Bioquuímico	SESAP/IPE	50%
Noemia Fernandes L. Carvalho	Enfermeira	SESAP/IPE	50%
Maria Núbia de Oliveira Souza	Técnico Administrativo	SESAP/IPE	50%
Alexandre Fernandes de Oliveira	Administrador	MS	50%
Aido Saraiva Peixoto	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Armando Aurélio F. de Negreiro	Anestesiologista	MS	50%
Aldenira Gomes de Oliviera	Aux. de Enfermagem	MS	50%
Adão Lucas de França	Agente Administrativo	SESAP	50%
Aurivam Duarte Barbosa	Aux. Administrativo	SESAP	50%
Ana Lúcia da Costa	Telefonista	SESAP	50%
Alires Augusta D. do Nascimento	Aux. de Enfermagem	SESAP	50%
Ana Maria Queiroz de M. Lima	Bioquímica	SESAP	50%
Célia de Araújo Paixão	Aux. Laboratorial	SESAP	50%
Cássia Maria Ramalho Henriques	Agente Administrativo	MS	50%
Cilanda do Nascimento Veras	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Clélia Soares da Rocha de Araújo	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Célia Maria Barbosa Freitas	Aux. Enfermagem	MS	50%
Damiana Valencio de Carvalho	Aux. Estatística	MS	50%
Dilma Maria Álvares G. do Rego	Bioquímica	MS	50%
Elisabeth Correia da Silva	Psicóloga	SESAP	50%
Eulálio Luiz da Silva	Ag. Vigilância	MS	50%
Eugenia Maria da Silva Fontes	Aux. Enfermagem	MS	50%
Ednaldo Dantas da Silva	Administrador	MS	50%
Elizama Sales de Moura	ASG	SESAP	50%
Francisca de Queiroz Rodrigues	ASG	SESAP	50%
Francisco Rebouças da Câmara	Agente Administrativo	MS	50%
Francisca das Chagas Bezerra	Oftalmologista	MS	50%
Francisco Guergel de Moura	Secretário	MS	50%
Gerson Cassiro de Oliveira Junior	Téc. Radiologia	SESAP	50%
Gersonia Costa Dantas	TNS	SESAP	50%
Givonete Luna da Silveira	Agente Administrativo	MS	50%
Izete Bezerra	Ag. Portaria	MS	50%
Iana Teresa Bulhões Bezerra	Téc. Enfermagem	SESAP	50%
José Ivo da Silva	Recepcionista	MS	50%
João Batista Silva Júnior	TSN	SESAP	50%
Jorge André da Gama Cunha	Médico	MS	50%
José Jailson Farias Pereira	Médico	MS	50%
João Joaquim da Silva	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Joao Carlos Castor de Lima	Médico/Endoc.	MS	50%
João Carlos Castor de Lima	Médico/Endoc.	SESAP	50%
Josenilda da Silva Leite Beltrão	Assistente Social	SESAP	50%
Jacinto Marciano da Silva	Agente Administrativo	MS	50%
José Leoberto dos Santos	Ag. Vig.	MS	50%
João Maria da Silva	Ag. Vig.	MS	50%
João Fidelis Soares Neto	Encanador	MS	50%
Jorge Luiz de Souza	Ag. Vig.	MS	50%
Luiza Betânia de Araújo	ASG	SESAP	50%
Luzia da Silva Alves	Aux. Farmácia	SESAP	50%
Luzineide Davi Brito de Moura	Téc. Radiologia	SESAP	50%
Maria Conceição de Araújo	Aux. Enfermagem	MS	50%
Maria Ferreira	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Maria da Glória de Souza Almeida	TED	SESAP	50%
Mercia Pimentel Cavalcanti	Agente Administrativo	MS	50%
Maria Lúcia Mota Baracho	Arquivista	MS	50%
Maria Olívia Miranda Pegado	Aux. Enfermagem	MS	50%
Maria de Fátima dos Santos	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Maria das Dores Costa Toda	Aux. Enfermagem	MS	50%
Maria de Fátima Fernandes	Enfermeira	MS	50%
Maria da Assunção Costa	Ag. Administrativo	MS	50%
Maria das Graças Moteiro	Téc. Enfermagem	SESAP	50%
Maria Edilma dos Santos	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Maria de Lourdes de Lima	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Maria Adelaide da Costa Maia	Aux. Estatística	MS	50%
Marize Maria da Silva	Recepcionista	SESAP	50%
Maria de Lourdes C. César da Silva	Bioquímica	SESAP	50%
Maria do Rosário C. da Silveira	ASG	SESAP	50%
Maria de Fátima Silva	Aux. Estatística	SESAP	50%
Marileide Alves do Nascimento	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Maria de Fátima Machado	Aux. Administrativo	SESAP	50%
Maria José de O. da Silva Neto	Telefonista	SESAP	50%
Maria Auxiliadora Ciriaco de Souza	Aux. Administrativo	SESAP	50%
Milton Alexandre de Melo	Ag. Portaria	MS	50%
Maridalva de Oliveira Sousa	At. Enf.	SESAP	50%
Múcio Galvão de Oliveira Filho	Médico	MS	50%
Múcio Galvão de Oliveira Filho	Médico	MS	50%
Maria Célia Aguiar da Silva	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Maria de Fátima O. dos Santos	Aux. Enfermagem	MS	50%
Maria Lúcia Guedes da Silva	Aux. Enfermagem	MS	50%
Maria Anaí Freire	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Maria Gomes de Aguiar Ancântara	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Maria de Lourdes Fausto	Aux. Enfermagem	MS	50%
Nair Alves de Castro	ASG	SESAP	50%
Núbia Figueredo de Mendonça Silva	Arquivista	SESAP	50%
Neide Oliveira Menezes da Silva	Enfermeira	MS	50%
Pedro Paulo Leite	Téc. Rad.	SESAP	50%
Paulo Eduardo da Silva	Ag. Vog.	MS	50%
Paulo Pereira Costa	Arquivista	SESAP	50%
Raimunda Sales de Souza	Aux. Enfermagem	MS	50%
Roberto Paiva da Rocha	Médico	MS	50%
Sueli Maria Limeira de pontes	Anestesista	MS	50%
Silvan Souza Silva	Bioquímico	MS	50%
Sebastião Felix dos Santos	Ag. Vig.	MS	50%
Severina de Souza Lima	Arquivista	SESAP	50%
Suely Álvares de Lima	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Willian de Freitas Bezerra	Ag. Administrativo	MS	50%
Vera Lúcia Pereira Costa	Aux. Administrativo	SESAP	50%

Aracely Ferreira da Costa	Assistente Social	SESAP	50%
Antonia Lucas dos Santos	Aux. Enfermagemaux.	MS	50%
Darci Silvério dos Santos	Aux. Enfermagem	MS	50%
Dalila Alves da Silva	Aux. Ennfermagem	MS	50%
Dogival Fernandes da Silva	Téc. Raio X	MS	50%
Ednaldo Bezerra de Oliveira	Arquivista	MS	50%
Enoque Rodrigues Lopes	Aux. Enfermagem	MS	50%
Francenilma Alves de Souza	Médica	SESAP	50%
Ivoneide Chaves Cidrão Andrade	A.O.S.D.	MS	50%
Ildecira Merandulina Barbosa	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Jailma Souto Oliveira da Silva	A.O.S.D	MS	50%
João Ribeiro da Silva	Ag.Administrativo	MS	50%
Jorge da Silva Bezerra	Técnico de Raio X	SESAP	50%
José Aécio de Araújo	Médico	MS	50%
João Gonçalves de Medeiros	Médico	MS	50%
Lenira da Silva Costa	Bioquímica	MS	50%
Luiz Alberto Gomes	Ag. Vig.	MS	50%
Maria Antonia de Freitas	A.O.S.D.	MS	50%
Marcos Aurélio Alves Souto	A.O.S.D.	MS	50%
Magda Lúcia de Souza Andrade	Enfermeira	MS	50%
Maria Francisca de Figueiredo	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Maria de Fátima Sirino Bezerra	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Mário Ferreira dos Santos	Aux. Enfermagem	MS	50%
Maria do Socorro Almeida	Agente Administrativo	MS	50%
Nalva Ramos de Oliveira	Técnico D	SESAP	50%
Ricardo Flávio Gurgel de Medeiros	Médico	MS	50%
Rejane de Lordes da Silva	Enfermeira	MS	50%
Carlos Alberto André da Silva	Arquivista	MS	50%
Djalma Henrique dos Santos	Arquivista	SESAP	50%
Iram Pereira Machado	Médico	MS	50%
Iram Pereira Machado	Médico	MS	50%
Isabelle Pereira Soares	Otorrino	SESAP	50%
Luiz Carlos de Freire Pereira	Otorrino	SESAP	50%
Maria Enilde da Cruz	Eux. Enfermagem	MS	50%
Maria das Graças Barros Teixeira	Médico	MS	50%
Maria das Graças M. de A. Souza	Nutricionista	MS	50%
Maria do Socorro Silva de Lima	Telefonsita	SESAP	50%
Rita de Cássia de Melo	Enfermeira	MS	50%
Terezinha do Nascimento Vieira	Aux. Enfermagem	MS	50%
Antonio Lacerda de Barros Filho	Datilógrafo	SESAP	50%
Elma Medeiros de Figueiredo	Médico	MS	50%
Elma Medeiros de Figueiredo	Médico	MS	50%
Paulo Roberto Nobre Sobral	Méd. Radiologista	MS	50%
Eduardo Henrique de M. Lisboa	Méd. Gastro	SESAP	50%
Letícia Gonçalves Leon Camacho	Médico	MS	50%
Fabiano Aciole Lucas	Aux. Enfermagem	SESAP	50%
Cléon de Luna Freire	Recepcionista	MS	50%
Maria José Lopes de Araújo	ASG	SESAP	50%
Severino Pereira da Silva	Aux. Pessoal	MS	50%
Eunice Viana Lima	Assistente Social	SESAP	50%
Maria das Graças do Nascimento	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Ana Lúcia Dias Virginio	Aux. Laboratório	SESAP	50%
Carlos Alexandre C. Xavier	Médico	SESAP	50%
Espedito Assis de Souza	Agente Administrativo	MS	50%
Francisca Liana Duarte de Paiva	Médico	MS	50%
Thomas de Aquino Paulo Filho	Médico	MS	50%
Maria de Fátima Guilherme Souza	Médico	SESAP	50%
Dilva da Silva Andrade	Médico	SESAP	50%
Marisete Fernandes B. Fontes	Bioquímica	MS	50%
Maria Francisca Faustino da Silva	Agente Administrativo	MS	50%
Rejane de Oliveira Silvestre	ASG	SESAP	50%
Gilvan Duarte de Carvalho	Méd. Gastro	SESAP	50%
Gilvan Duarte de Carvalho	Méd. Gastro	SESAP/IPE	50%
Vicente Modesto de Araújo Júnior	Méd. Cardiologista	SESAP/IPE	50%
Maria de Fátima Moreira da Silva	Aux.Enfermagem	MS	50%
Jussara Batista Almeida	Méd. Ginecologista	SESAP/IPE	50%
Domingos Sávio R. da Silva	Oftalmologista	SESAP/IPE	50%
Carlos Alberto Catunda Pinto	Ortopedista	MS	50%
Marliete Maciel da Silva Barroca	Pediatra	SESAP/IPE	50%
Maria Consuelo Barbosa Maciel	Méd. Cardiologista	SESAP/IPE	50%
José Severiano da Câmara Filho	Proctologista	SESAP/IPE	50%
José Severiano da Câmara Filho	Proctologista	MS	50%
Domeingos Sávio Souza de Araújo	Dentista	SESAP/IPE	50%
Olívio Jorge Domingues Santana	Dentista	SESAP/IPE	50%
Elmar Santos Leite	Dentista	SESAP/IPE	50%
Maria Célia Freire de O. Martins	Dentista	SESAP/IPE	50%
Aparecida Oliveira de Freitas	Nefrologista	SESAP/IPE	50%
Francisca Cardoso	Aux. laboratório	SESAP/IPE	50%
Simone Regina de Oliveira Amorim	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
Zita Maria Dantas	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
Maria Leda de Castro C. Inácio	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
Maria das Graças Ferreira Maia	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
Maria Cristina Paiva Victor	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
Maria Aparecida F. de França	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
Lenira Monteiro Carlos Rocha	Bioquímica	SESAP/IPE	50%
José Jurandir de Souza	Bioquímico	SESAP/IPE	50%
Ana Beatriz Cardoso Braz Petta	Nutricionista	SESAP	50%
Ana Cristina Santiago Vale	Médico	SESAP	50%
Antonia Célia Linhares	Téc. Especializado D	SESAP	50%
Carmen Suely de Miranda Cavalcanti	Assistente Social	SESAP	50%
Claudete Varela Fonseca de Góis	Nutricionista	SESAP	50%
Damares Cavalcante da Silva	ASG	SESAP	50%
Edilma Maria Lopes de Souza	Enfermeira	SESAP	50%
Elaine Correia Tavares	Farmacêutico	SESAP	50%
Gasparina M. Angeiras Dantas	Assistente Social	SESAP	50%
Gilda Valença Massuo	Dentista FUNGEL	SESAP	50%
Gleide Gomes da Fonseca	Médico	SESAP	50%
Ivaneide de Oliveira Ribeiro	Téc. Especializado D	SESAP	50%
Jakeline Batista Gomes	Farmacêutico	SESAP	50%
Joana D'arc daSilva Ramos	Téc. Especializado D	SESAP	50%
Lúcia Mota Lopes	Médico	SESAP	50%
Márcia Mello Fernandes da Silva	Médico	SESAP	50%
Maria das Dores de Souza Freitas	Médico	SESAP	50%
Maria de Fátima Silva Pontes	Médico	SESAP	50%
Maria Gorett de Macedo P. Melo	Médico	SESAP	50%
Maria Inácia dos Sntos Costa	Téc. Especializado D	SESAP	50%
Maria José Dias Avelino	ASG	SESAP	50%
Maria Madalena Costa e Silva	Enfermeiro	SESAP	50%
Maria Márcia de Andrade Matos	Enfermeiro	SESAP	50%
Maria Stela Ferreira da Silva	Téc. Especializado D	SESAP	50%
Marilene Periera de Souza	Téc. Especializado D	SESAP	50%
Norma Barbosa de Souza	Enfermeiro	SESAP	50%
Odecia Medeiros da Costa Oliveira	ASG	SESAP	50%
Vilma Maria de Morais Jales	Dentista	SESAP	50%
Zenaide Maia Calado P. dos Santos	Médico	SESAP	50%
Cláudia Regina B. Gomes da Fonseca	ASG	FUNASA	50%
Vera Lúcia Luna Sandes	Odontologista	SESAP	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por inscorreção

**P O R T A R I A Nº. 1.224/2005-AP, de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, art. 2º, § 9, e, processo nº. 23077.027963/2005-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação por local de exercício - GPL, sobre o salário base inicial do plano de carreira da saúde, aos servidores abaixo mencionados, que se encontram cedidos à Secretaria Municipal de Saúde -SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Distrito Sanitário Norte, conforme Portaria nº. 054/2005-GS/SESAP, de 03 de março de 2005, abaixo especificados, na seguinte forma:

NOME	CARGO	VÍNCULO	PERCENTUAL
Clélia Coelho de A. belmont	Dentista	SESAP/IPE	100%
Denize Maria Duarte Fernandes	TNS	SESAP/IPE	100%
Elizabeth Maria Santana da Costa	TNS	SESAP/IPE	100%
Maristela de A. Belmont	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Plácida Maria Alecrin Martins	Dentista	SESAP/IPE	100%
Maria de Fátima G. Pessoa	Alergologista	SESAP/IPE	100%
Jânio Henrique de A. Cunha	TNS	SESAP/IPE	100%
Jose Ferreira da Silva	Eletricista	SESAP/IPE	100%
Maria de Fátima B. França	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Ivonete silva de Souza	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	100%
Francisca Felipe do Nascimento	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Maria do Carmo P. de Araújo	ASG	SESAP/IPE	100%
Maria das Dores Costa	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Maria das Dores L. Oliveira	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Rubens da Silveira P. Neto	Dentista	SESAP/IPE	100%
Severina Gonçalves P. Oliveira	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	100%
Tenize Maria de Araújo Carvalho	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Dione Gomes da Silva	Aux. Enfermagem	SESAP/IPE	100%
Jaira Fonseca S. do Nascimento	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Amariles Gomes da Silva	Arquivista	SESAP/IPE	100%
Gizelda Dias de Barros Freire	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	100%
Lucia de Fátima da Silva	Atendente	SESAP/IPE	100%
Marcos Aurélio P. de A. X. da Costa	Clínico Geral	SESAP/IPE	100%
Rodenbourg de Macêdo Vieira	TNS/Ed. Fís.	SESAP/IPE	100%
Edílson Fernandes de Aquino	Clínico Geral	SESAP/IPE	100%
Francisco Canindé da Silva	ASG	SESAP/IPE	100%
Carlos Mesquita Junior	Ginecologista	SESAP/IPE	100%
Jacqueline da Silva Araújo	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	100%
Sônia Maria Souza da Silva	Aux. Enfermagem	SESAP/IPE	100%
Luiz Carlos Paz de Lima	Téc. Radiologia	SESAP/IPE	100%

Maria das Graças Cândido da Silva	Atendente	SESAP/IPE	100%
Antônio Silva Viana	Vigia	SESAP/IPE	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por inscorreção

**P O R T A R I A Nº. 1.225/2005-AP, de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, art. 2º, § 9, e, processo nº. 23077.027963/2005-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação por local de exercício GPL, sobre o salário base inicial do plano de carreira da saúde, aos servidores abaixo mencionados, que se encontram cedidos à Secretaria Municipal de Saúde SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Distrito Sanitário Sul, conforme Portaria nº. 054/2005-GS/SESAP, de 03 de março de 2005, abaixo especificados, na seguinte forma:

NOME	CARGO	VÍNCULO	PERCENTUAL
Ângela Maria C. Barros	Pediatra	SESAP/IPE	50%
Arianne Maire B. de Figueiredo	Pediatra	SESAP/IPE	50%
Aelete Oliveira de Farias	Atendente	SESAP/IPE	50%
Jedith Alves de Albuquerque	Digitadora	SESAP/IPE	50%
Dickson Magnus M. Zerôncio	Dentista	SESAP/IPE	50%
Maria das Dores Oliveira	ACD	SESAP/IPE	50%
Lúcia Maria de Góis Leite	ACD	SESAP/IPE	50%
Geiza Lopes de Souza	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Luzanira Ferreira de A. Costa	Arquivista	SESAP/IPE	50%
Tânia Maria de Carvalho	Atendente	SESAP/IPE	50%
Paulo José da Silva	Clínico Geral	SESAP/IPE	50%
Valdira Maria da Silva	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Nara Maria Dantas	Psicóloga	SESAP/IPE	50%
Margareth Pereira Felipe	Psicóloga	SESAP/IPE	50%
Eunice Rosa Silva de Souza	ASG	SESAP/IPE	50%
Elizabete Rosa Da Silva	ASG	SESAP/IPE	50%
Cleide de Bessa Barros Pinheiro	Arquivista	SESAP/IPE	50%
Cleide Rodrigues de S. Benevides	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Heliene Bastos de Siqueira	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	50%
Ivone de Bessa Barros	Aux. Enfermagem	SESAP/IPE	50%
Edna de Paiva Pereira	Assistente Social	SESAP/IPE	50%
Ediglê de Souza Alves	Dentista	SESAP/IPE	50%
Elenir de Lima	Farmacêutico	SESAP/IPE	50%
Manoel Lima da Fonseca	Ortopedista	SESAP/IPE	50%
Maria do Céo de Araújo Cavalcanti	Bioquímica	SESAP/IPE	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por inscorreção

P O R T A R I A Nº. 1.226/2005-AP, de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, art. 2º, § 9, e, processo nº. 23077.027963/2005-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação por local de exercício GPL, sobre o salário base inicial do plano de carreira de saúde, aos servidores abaixo mencionados, que se encontram cedidos à Secretaria Municipal de Saúde -SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Distrito Sanitário Oeste, conforme Portaria nº. 054/2005-GS/SESAP, de 03 de março de 2005, abaixo especificados, na seguinte forma:

NOME	CARGO	VÍNCULO	PERCENTUAL
Célia Maria da Silva	Atendente	SESAP/IPE	75%
Cristina F. de Almeida	Odontóloga	SESAP/IPE	75%
Délio Antônio R. de O. Souza	Odontóloga	SESAP/IPE	75%
Edneia de Assis Galvão	ACD	SESAP/IPE	75%
Eurides de Souza Lima	ACD	SESAP/IPE	75%
Gilvanir Rodrigues Dantas	ACD	SESAP/IPE	75%
Ionete Maria D. Da Silva	ACD	SESAP/IPE	75%
Josefa de Lima Campelo	ACD	SESAP/IPE	75%
Josefa Ferreira da Costa	ACD	SESAP/IPE	75%
Maria Cicera R. da Silva	ASG	SESAP/IPE	75%
Maria das Dores G. de Moura	Assistente Social	SESAP/IPE	75%
Maria de Fátima Alves	Odontóloga	SESAP/IPE	75%
Maria de Fátima S. da Costa	Arquivista	SESAP/IPE	75%
Maria Ionete Costa da Silva	ACD	SESAP/IPE	75%
Odete Martins da Silva	ASG	SESAP/IPE	75%
Raimundo Monteiro Ferreira	ASG	SESAP/IPE	75%
Tânia Maria de Menezes	Aux. Administrativo	SESAP/IPE	75%
Vanda Elita do N. Barbosa	Téc. D	SESAP/IPE	75%
Maria das Graças Dantas	ACD	SESAP/IPE	75%
Lúcia de Fátima Lopes	Aux. Farmácia	SESAP/IPE	75%
Carmelia Diniz Pereira	Bioquímica	SESAP/IPE	75%
Marilia Duarte S. Damasceno	Dentista	SESAP/IPE	75%
Severino Mendes Sobrinho	Técnico Raio X	SESAP/IPE	75%
Tarcisio Farreira de Menezes	Assitente Social	SESAP/IPE	75%
Wilson Bezerra Antunes	Aux. Laboratório	SESAP/IPE	75%
Gilvan Cavalcanti V. Junior	Arquivista	SESAP/IPE	75%
Marindê Bispo do Nascimento	ACD	SESAP/IPE	75%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por inscorreção

**P O R T A R I A Nº. 1.227/2005-AP, de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei nº. 5.655, de 17 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de plantão, sobre o vencimento determinado pela Lei nº. 5.665/05 de 17 de junho de 2005 em seu Artigo 5º anexo II, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, conforme quadro a seguir:

MAT.	NOME
1805	ALCIMAR QUEIROZ DOS SANTOS
2852	ANTONIO MANOEL RODRIGUES
3239	MARIA JOSE BATISTA DE MEDEIROS
3611	GUINALDO LEANDRO DE QUEIROZ
4103	INALDA FREIRE DE OLIVEIRA
4243	JOAO BATISTA DA SILVA
4723	JOSE MARIA DE A. CAVALCANTE
4910	MARCIA CLOTILDE DE GOES
6190	NADEJIA PONTES SANTIAGO
6971	GEOMAR MARQUES DE MELO
7102	DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES
7196	MARIA DA CONCEICAO V DE BRITO
7749	ANTONIO PAULA DOS SANTOS
7919	VANDA PESSOA LEAO
8397	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
8541	LIDIA MARGARETH F A OLIVEIRA
9156	MARIA LUCIA CARLOS GOMES
9351	ANA MONIQUE DE AZEVEDO FRANÇA
9920	MARIA ALVES DIAS
10146	MOEMA DE FREITAS BULHOES
10723	MAGNOLIA DE ARAUJO
10901	GENIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
10910	JUNIOR DA SILVA FERNANDES
10995	EUGENIO CASTRO DA SILVA
11096	ANA CRISTINA DE BRITO
11134	LEIKA IRENE DE V. DANTAS
11185	MARIA DO CEU C. DOS S. PEIXOTO
12211	MARIA DE FATIMA FIGUEREDO DE FARIAS
12777	ISAC GOMES DE ALMEIDA
13331	JOSE MARIA FIRMINO
14150	DENILSON DA ROCHA
14320	VERA LUCIA RODRIGUES DE MELO
14800	ENIO PEDRO DA SILVA
15172	JOSE GERALDO DOS SANTOS
15296	FRANCISCO CARLOS VILELA
15431	ROBSON EDUARDO LIMA DE MELO
16161	ANTONIO FELIX DA SILVA
16683	WALDETH RUFINO BASILIO
18104	PAULO GOMES DA SILVA
18554	JOAO LOURENCO DA SILVA
18562	GENI BARBOSA DE LIMA

18937 SEVERINO RAMOS DE LIMA
19291 GENILSON ANTONIO DE LIMA
19976 ANTONIO DE MARMA MARTINS
21792 RAIMUNDO SOARES DA SILVA
22268 JOSE WILSON DE OLIVEIRA
22314 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
22683 SOLANGE CAMPOS DE CARVALHO
25542 MARILENE DE ARAUJO HENRIQUE
27081 IDALIA DAS NEVES LISBOA
36641 LUCIANA ALEXANDRINO DA SILVA
39098 ISAIAS TOMAZ DE ARAUJO
39951 YANA MARCIA MACIEL A OLIVEIRA
40193 ISABEL MOUSINHO CALDAS
40207 MARIA IZABEL SILVA DE OLIVEIRA
40266 MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO
41424 MARIA EDNEIDE V DE SOUZA
41670 FRANCISCA F M DE LIMA CARDOSO
41700 MARIA NAVEGANTES L DE ARAUJO
43648 LUIZ SERGIO VARELA PACHECO
44121 CARLOS ALBERTO DA SILVA
44172 MARIA DE FATIMA PEREIRA I
46205 MARIA DA C CAMPOS C OLIVEIRA
48488 LUZIA SANTOS DA SILVA
49000 ARLER MARIA PINHEIRO DE BRITO
49191 MARGARIDA MARIA CARLOS
52167 CANDIDA APARECIDA DOS S. GALVAO
52205 JOSE CORLET DE OLIVEIRA
52922 GERDO BEZERRA DE FARIA
53759 ROBERTO CORREIA DE LIMA
54623 JOELZA AGRA DOS SANTOS
55573 FRANCISCO C DO NASCIMENTO
56448 EDIVALDO GOMES DE ARAUJO
56456 JOSE MARQUES DA CRUZ
56952 MARIA DE LOURDES SOARES I
57592 MARIA LENIRA F DOS SANTOS
60810 JOSE VICENTE DA SILVA
61425 ANA MARIA GOMES ALVES
61441 DEALMAR VALERIO DAMASCENO
62073 GERALDO MOUZINHO FELICIANO
62081 JOSE LEÃO DE M. RODRIGUES
62090 FLORIANO LUCINDO DE LIMA
62723 MARIZE CARVALHO DE VASCONCELOS
62898 SEVERINA FERREIRA
63037 JOSEANE RODRIGUES DE BRITO
63100 MARIA ZILMA XIMBINHA DA SILVA
66541 JOSE EROBERTO DA SILVA
66591 MARIA HELENA BRAGA
67008 FRANCISCO ALVES DE SOUZA
67521 EIDER SILVEIRA XAVIER DA COSTA
67962 FRANCISCO FIRMINO DA SILVA
68101 RICARDO LIMEIRA DE SOUZA
68721 JOSEFA ISIDORIO DE SOUZA
69370 MARIA DO SOCORRO DA SILVA VI
69841 RUTH SILVA DE MOURA
70611 HILDA UBALDINA DO NASCIMENTO
70661 CHRISTIANE LIRA GALVAO
70815 OZIMAR DE JESUS C DA FONSECA
71706 LUIZ GOMES DE ARAUJO
72079 ROSELIO AMORIM DA SILVA
72991 SIMONE LOPES DA COSTA
73083 MARLETE DE ASSIS SOUZA
73903 FLAVIA MARTA IGLESIAS
74969 RITA CIRIACO DA SILVA
75639 MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
75825 PABLITO ACUENSE DE M BEZERRA
76244 MARIA VERONICA P DE FREITAS
76881 ZENACLEIDE PINTO DA NOBREGA BARROS
77194 IVETE SIPIAO DE A SANTOS
77399 SONIA MAGALI XAVIER CAMARA
77852 WALTER GOMES
78425 VERA LUCIA XAVIER GOMES
79154 JOSE DE BARROS FILHO
79367 MARIA DOS ANJOS SOARES
79839 ROBERTO GOMES DA SILVA
79910 ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO
80128 SERGIO ROBERTO SILVA LIMA
80527 CARLOS ALBERTO DA SILVA
80560 IRACILDA MACIEL DE MEDEIROS
80594 IRACI NUNES CARLOS
80748 ARACI LUCIANO DO NASCIMENTO
80918 MARIA CILENE SILVA DE O. COSTA
83011 ANTONIA MEIRES BRASIL
83119 JOSEFA F. DE LIMA
83194 ANA MARIA SOARES FERNANDES
83399 SONIA MARIA P RODRIGUES
83411 NERIVALDO COSTA DE MOURA
83445 ADRINA DE OLIVEIRA DANTAS
83526 NEIDE LUCAS DE OLIVEIRA
83534 MARIA EDNA PEREIRA
84280 JOAO MARIA DA SILVA FRANCA
84620 LUIZ MANOEL DA SILVA
85138 NADIR DANTAS DE PONTES
85219 MARISETE DE MELO LIMA
85278 MARIA ELIZABETE C R DA SILVA
85341 JOSINEIDE GOMES DE LIMA
85405 DARCY VIANA DE OLIVEIRA
85413 FRANCISCO JOSE VIANA SILVA
85456 NEUCI LIMA
85677 SEVERINA MARTINS DE MELO
85731 RICARDO SERGIO PAIVA FRANCA
85740 MARIA DE LOURDES G ANDRADE
85774 SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA
85847 MARIA GISELDA B DE OLIVEIRA
85987 MARIA EDVAN ALVES DE SOUZA
86002 MARIA DO C V DO NASCIMENTO
86134 JOSE PRESCIANO DE ANDRADE
86258 MARIA SEVERINA ANGELO DUARTE
86274 JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA
86291 CONCEICAO BEZERRA FURTADO
86398 RONALDO BEZERRA DA CAMARA
86487 MARIA DE FATIMA MARTINIANO
86657 ANA MARGARETH CID V QUADROS
86819 TERESINHA MARIA DA SILVA
86835 MARIA SALETE QUIRINO SILVA
87076 MARIA PERPETUO S C BEZERRA
87564 VERA MARIA NUNES
87807 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
88617 ANGELICA MARIA F DE SOUZA
88625 TATIANA VIEIRA F G DE SOUZA
89346 ANA MARIA DA SILVA II
89630 HELINALDO F DO NASCIMENTO
89664 ONILDA RODRIGUES CAMARA
89745 PAULO ANTONIO DE SOUZA
89851 CLAUDIA MARIA G TEIXEIRA
89931 FRANCISCA LUIZA DA SILVA
89958 SONIA CAMARA DE ARAUJO
89991 AGAMENON FERNANDES DA CRUZ
90000 VALERIA CRISTINA M B LINS
90018 GIOVANNA KELLY S DE ALMEIDA
90034 GERALDO DE LIMA OLIVEIRA
90735 LUCIA DE FATIMA LIMA AZEVEDO
90921 ELENIR BARBALHO SOARES
91073 MARIA EDNA DE ASSIS
91081 DEBORA MARTINS DE SOUZA
91162 CLENILDA DA COSTA PIMENTEL
91359 SORAYA GODEIRO MASSUD
92797 EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA
93718 MARIA AUXILIADORA S. MEDEIROS
93921 MAURICIO CABRAL DAMASCENO
94269 DILMA MARIA GONCALVES
94323 SUELY ADRIANA L DE CARVALHO
94528 MARIA DA CRUZ SILVA BASILIO
94781 MIRIAM TEIXEIRA DE ARAUJO
94935 JOAO BATISTA DA SILVA I
95354 SERGIO LUIZ SIMPLICIO SOUSA
95486 ANTONIA LUCIA FARIAS SOUZA
95729 MARIA GORETTI CORDEIRO
95796 ADEILZA M DE S TEIXEIRA
95834 ALAIDE LUIZ SANTIAGO D SOUZA
96181 ELI ELEUTERIO
96334 FRANCISCA DE F DA SILVA
96342 FRANCISCA ESTEVAM BEZERRA
96539 GILDA OLIVEIRA DE SANTANA
96555 MARIA DAS DORES B DE AZEVEDO
96911 LETICE NASCIMENTO DA SILVA
96920 LIEGE ANTUNES DE FRANCA
97101 MARIA DA CONCEICAO A SOUZA
97268 MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA
97276 MARIA DAS DORES SILVA
97314 MARIA DAS GRACAS DA SILVA I
97578 MARIA EUNICE DA CRUZ GALVAO
97608 MARIA FERREIRA DA SILVA
97781 MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA
98078 NECI GOMES DA SILVA
98108 OZITA VARELA DA SILVA
98159 RITA DE CASSIA BARBOSA
98183 RONALDO DE ANDRADE CAXIAS
98205 SANZIA NADJA BARBO FERNANDES
98345 VERA LUCIA SANTANA RODRIGUES
98361 VILMA ANDRADE DE ARAUJO
98477 JACINTA PINTO BERTO

98922 MARIA GORETH ALVES AZEVEDO
99058 GERALDA PESSOA DE MELO
99066 MARIA DE LOURDES ARCANJO
100781 SONIA MARIA DA SILVA
100986 FERNANDA PATRICIA S LEANDRO
101028 ANTONIA FERREIRA MOREIRA
101036 IRIAN NUNES COSTA
101044 RAIMUNDO NONATO LIMA
101133 MARIA DESTERRO NASCIMENTO
101150 MARIA TELMA DE LIMA
101206 MARIA PERPETUO S L NOGUEIRA
101397 EUGENIA MARIA MACIEL DELGADO
101494 MARIA CONCEICAO M ALBUQUERQUE
101508 MATILDE FERREIRA DA SILVA
101524 EDILSON FERNANDES DE AQUINO
102016 ANTONIA MARIA F CRUZ DANTAS
102148 ANA MARIA DA COSTA MACEDO
102415 NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA
102652 MARIA BEZERRA DE ARAUJO
102661 LINDALVA DA SILVA RODRIGUES
102776 FRANCISCA FRANCINETE NUNES
102954 GEILHA DA SILVA NETO
103144 LEDA CRISTINA SILVA
103926 NELIO SILVA COSTA
106615 LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA
106623 MARIA SOCORRO M MORAIS
111139 EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA
112160 UILMA CABRAL S. OLIVEIRA
114138 REGIA COSTA RODRIGUES LEITE
115291 SARAH SOARES DA SILVA
116785 JOSEMILSON RAFAEL DA SILVA
116807 MARILUCE HILARIA DANTAS
117382 FRANCISCA ALZENEIDE CAVALCANTE
117498 LEOPOLDINA MARIA M BATISTA
117544 MARIA CONCEBIDA BEZERRA SANTOS
117714 AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO
117765 DELMA MARIA LUCENA ALVES MAIA
117773 CHREOSIL PROTASIO DE LIMA
117838 MARLENE LACERDA DE BARROS
118044 MARTHA COELI MACIEL ARAUJO
118079 MARIA AUREA DE MEDEIROS
118109 VALCIR SILVA DE OLIVEIRA
118150 JOSE DE PAULA RODRIGUES
118192 CLEVANE MARIA C ASSUNCAO
118222 MARIA IZAURA DE ARAUJO PAES
118281 REJANE MONTEIRO CAVALCANTE
118478 CECI ALVES UCHOA E DE ARAUJO
118567 JOAO MARIA DOS SANTOS
118621 ANA MARIA DE M TORQUATO
118788 LUCILEIDE L DA SILVA OLIVEIRA
118982 AUXILIADORA MARIA L. FREIRE
119105 CHARLES SOUZA DA PAZ
119296 FLAVIO CORREIA FILGUEIRA
119423 GILBERTO JUNIOR DA ROCHA
119458 HILDA MARIA MONTEIRO GALVAO
119636 LUIZ CARLOS M DE OLIVEIRA
119644 LUCIANO PINHEIRO MALHEIROS
119784 MARIA CRISTINA SOARES PAULA
119849 MARCOS SANTOS DE MEDEIROS
119881 MARIA ANGELA BEZERRA DA SILVA
119911 OTONIEL DE SOUZA
120260 WILLIAN DE MIRANDA BONFIN
120308 JOÃO ALVES DA GAMA
120332 JOSE ARIMATEIA DA SILVA
120391 JOSE ANTONIO DE MOURA
120502 JOSE GABRIEL MAXIMIANO ROSARIO
120511 JOSIAS ALCANTARA SIMOES
120740 GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS
121177 ARIVONALDO DA SILVA GOMES
121185 JOAO PEDRO DA SILVA NETO
121339 ROGGE SILVA SALDANHA
121410 PAULA ELIONE SILVA E SOUZA
121592 JANAINA LOPES DE SOUZA
121665 KINARA LIA SEABRA DE MELO
121711 EDILANIA FERNANDES DE SOUTO
121835 SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO
121886 CLOVIS JOSE DE FREITAS NETO
121924 ARINEIDE DE SOUZA SILVA
121941 EDNEIDE MARIANO DA SILVA
121959 FRANCISCA LUCIA SOARES DE LIMA
124460 SANDRA BRISOLA PEREIRA
124958 CLAUDIA MARGARETH DE LIMA
125008 ILMA CLAUDINO DE ALMEIDA
125091 MARIA DAS GRACAS ALVES
125164 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
125181 MARIA APARECIDA LUCAS
125261 SERGIO LUIZ BORGES SANTANA
125326 ROSANGELA MARIA DE M SANTOS
125342 MARIA DA SILVA ROCHA
125369 MARIA GERUSA DE LIMA
125407 CESAR MAGNO MOURA
125415 HERIDELSON MEDEIROS DE SOUZA
125423 IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES
125431 MARIA NIEDJA OLIVEIRA ALMEIDA
125440 RITA DE CASSIA MUNIZ
125474 MARIA DAS GRACAS BEZERRA
125512 MARIA DAS GRACAS SILVA II
125539 JOAO DE DEUS TORRES
125814 AURENI VIEIRA CACHO
125971 JOAO AGRIPINO BARBOSA BOTELHO
126543 JUVANILDA RIBEIRO
126560 ELIZABETH A DE A FIGUEIREDO
126683 JOAO BOSCO DE MEDEIROS
129020 MARIA DO PERPETUO S N M SILVA
129259 JOSE DOS SANTOS
129283 AILTON GOMES
129291 ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO
129321 ALESSANDRO DE M TAVARES
129445 MARIA CELIA M DE CARVALHO
129496 TANIA MARIA A. SILVEIRA
129518 FLAVIA ROSEANE DE OLIVEIRA ROCHA
129771 GILVANDA LILIA P DE FREITAS
129879 DILMA DE MEDEIROS PIRES
130095 FRANCISCO NELY PAZ
130109 ROCHELLE MARIA DO N RANGEL
130281 FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS
130583 ANDREIA PEREIRA DE S B DO NASCIMENTO
131041 JOSE MESSIAS GOMES
131318 ROSILENE BARBALHO DA CRUZ
132870 IEDA MARIA DE ARAUJO CALIFE
132918 CLEUMO ARAUJO DE PAULA
133248 LUCIAN MACIEL DE MORAIS
133353 MARIA EMILIA DE LIMA NETA
133639 EURIDES XAVIER DA ROCHA
133825 MARLUCIA ELITA DO N NOJOSA
134988 NEWMA SOUZA DE OLIVEIRA
134996 CELIA XAVIER GOMES
135054 MARIA LUCIA DE FATIMA COSTA
135062 MARIA DE FATIMA F FREIRE
135071 MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA
135089 MARIA NILCEMAR FAGUNDES SILVA
135208 MARIA GORETTI OLIVEIRA MATIAS
135267 GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES
135291 MARIA SOCORRO VALE BEZERRA
135330 WILSON TORRES SALLES
135372 EDLENE MARINHO DE CARVALHO
135381 JOSEMAR DE SOUSA MARTINS
135402 NILTON FRANCISCO DA SILVA
135453 NURUNIHAR ZACARIAS CALIXTO
135461 VICENTE RODRIGUES D F NETO
135488 MARIA DA CONCEICAO N DA SILVA
135551 NEVTON MESQUITA FERNANDES
135798 ZORAIA FERREIRA CARMO
135887 MARIA DE FATIMA I DOS SANTOS
135909 ODAILZA MIGUEL DE LIMA
136247 FABIO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO
136280 EMIRAM FERREIRA DA SILVA LIMA
136689 EVANDRO CESAR NOBREGA
137022 HELIO AUGUSTO XAVIER
137201 JOAO BOSCO DE OLIVEIRA BRASIL
137251 JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE
137286 JAILTON SILVA DA ROCHA
137537 LUIZ PAULO DA SILVA
137812 ROBERTO DELMIRO BENTO
137898 ROSEMERE BEZERRA CAMARA
138517 MANOEL EDMILSON ANGELO SILVA
138550 MARIO CESAR GOMES DA FONSECA
138568 ELIAS GONCALVES DOS SANTOS
138681 ELIZABETE MARTINS FERNANDES
139114 LUIZ CHAGAS FILHO
139211 ANA CRISTINA SUASSUNA
139238 FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTE
139246 FLAVIO EUGENIO DA ROCHA CALIFE
139378 FRANCISCA SILVERIA BEZERRA
139441 MONIQUE PATRICIA M F MACEDO
139475 GLAUCIA NUNES E SILVA
140007 DIOGENES SOARES DA SILVA
140015 FRANCINALDO CANDIDO DA SILVA
140031 ERLAN ALVES LEITE
140066 ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
140121 CRISTIANE PESSOA DO N LIMA
140147 MARIA DA APRESENTACAO N SILVA

140236 MARIA JOSE B DE QUEIROGA
140813 FRANCISCA OLIVEIRA DE A BRAGA
140872 WANDLEIA ALVES SARAIVA
141691 NILVA MOURA CAVALCANTI
141704 THEMIS TEIXEIRA GEOVANINE
141984 MUCIO ALVES DE FREITAS
142115 MARIA DAS GRACAS C MATOS
142271 IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA
142328 ITAMAR SOUZA DA SILVA
142344 ELIZA CRISTINA F. SANTANA
142361 ANA MARIA LOPES DA SILVA
142441 MARIA DE FATIMA SILVA DE MELO
142484 ELIANE MARIA DA COSTA
142492 ROSANGELA MARIA MELO DA SILVA
142506 GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS
142514 DAMIANA FERREIRA DANTAS
142522 MIRTES DE BRITO SANTOS
142549 WASHINTON LUIZ M DA SILVA
142557 NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA
142590 ELIENE MARIA DA COSTA
142662 SOLANGE PINHEIRO M DA SILVA
142697 ODA MARIA GALVAO RODRIGUES
142701 GERSON GOMES DA COSTA
142719 MARIA DO SOCORRO R DA SILVA
142727 ADNA MARIA MOURAO M MEDEIROS
142735 MARCIA BARBOSA DE LIMA
142841 SUSANA MARIA M DE OLIVEIRA
142867 NISIA BORGES PIMENTEL
142981 REILTA DANTAS
142999 MARIA ZILENE S DE OLIVEIRA
143006 LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS
143022 MARIA DOS ANJOS NETA
143031 CARLOS WELLINGTON LEITE
143081 ADRIANA MARIA P BARBOSA
143146 RITHA DE KASSIA DE VERA SANTOS
143162 MALGNARIA SALVIANO DE PAIVA
143171 VALERIA GURGEL F DE GOIS
143227 AVANI SOUSA DA SILVA
143243 JACIONE ARCANJO DE PAIVA
143251 FANNY CASSANDRA DA S VARELA
143260 JOSE BENILSON MARTINS MACEDO
143367 ROSANA FERREIRA DA SILVA
143383 ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA
143405 MARCIA FERNANDES DE BRITO
143448 JOSELIO PEREIRA
143456 DIONE MARIA DE ANDRADE
143481 MARLUCE SILVA DA TRINDADE VALE
143502 FRANCINALDA DE MEDEIROS
143561 FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
143570 MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES
143758 CARLOS ALBERTO DA SILVA
143782 CIRIA MATIAS DA SILVA
143791 SUELI PAIVA LOPES
143812 MARIA DAS GRACAS FAGUNDES
143839 MARIA NENIZIA MARINHO
143855 EDNALVA PINHEIRO
143863 LENISIA GENUINA DE SOUZA SILVA
143961 RUTH ALVES SUASSUNA COSTA
143979 VILMA DE ANDRADE MOURA
144011 VIVIANE ALVES RESENDE
144070 MARIA DE FATIMA DE A CAMILO
144096 FERNANDA KARINE F G DE FREITAS
144100 MARIA JOSE C DO NASCIMENTO
144126 JOSIAS SOARES DE VERAS
144134 MARIA APARECIDA GONZAGA
144151 KATIA FERNANDES DE MELO
144550 MARIA DE LOURDE D DE MELO
145637 MARIA EVANDERA DE A REGO
145653 LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE
145661 THELMA XAVIER BOTELHO
145688 MAGALY CRISTINA BEZERRA CAMARA
145696 LENA RUBIA M BEZERRA
145700 CACILDA MARIA B DE ARAUJO
145718 LUIZ RICARDO DE FIGUEIREDO
145726 CARLOS HENRIQUE A. DO NASCIMENTO
145751 ROSANE CARDOSO DO MONTE
145769 MARIA DO SOCORRO R DOS SANTOS
145793 VERONICA ANDREIA MELO S CUNHA
145815 IRANDI MACEDO DANTAS
145831 ZELIA MARIA M DO MONTE MELO
145840 DIONE SUELI BARBOSA DA SILVA
145858 NAARA FERREIRA DA P FIGUEIREDO
145866 SOLANGE FREIRE SILVA
145891 ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO
145904 FRANCIDALVA PARDO DA COSTA
145921 SELMA MARIA FREIRE DE M SILVA
145963 ERINEIDE VARELA BARROS
145998 MARIA DO ROSARIO FRANCA MOURA
146005 FRANCISCO SOARES DA SILVA
146021 LUZINETE BEZERRA DA SILVA
146048 ELEAZARO DAMIAO DE CARVALHO
146056 LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA
146072 LUCELY RAMOS DE LIMA
146081 SANDRA MARIA DA SILVA BEZERRA
146137 ELIANE TEIXEIRA CAMARA
146340 IVANA K MMELO DE ALBUQUERQUE
146366 GHISLAINE MEDEIROS BORGES
146374 JOAO JOSE BARBOSA FILHO
146391 SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO
146412 VALDECIRA DELFINO DE L FREIRE
146421 LELIA SA DE OLIVEIRA
146439 ILBA CUNHA DE MEDEIROS
146447 ROSANGELA SANDRA F S DE LIMA
146471 MIRIAM CASSIANO DA SILVA
146498 ISAAC ALVARO SILVA
146510 SILVIA HELENA GOMES DE ARAUJO
146528 JOSE DARCIO GARCIA
146536 BENEDITO VIANA LIRA
146552 MARIA DE LOURDES G FERNANDES
146579 MARIA LUZINETE DANTAS DA COSTA
146587 GERUSA MARIA C BEZERRA PEREIRA
146625 ELIENE DO NASCIMENTO
146633 MARIA MARLUCE CASTRO AQUINO
146650 ERILEIDE JERONIMO C DAMASCENO
146692 ELIANE FRANCISCA DA SILVA
146951 MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL
146986 MARIA NAZARE DE SOUZZA
146994 FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS
147001 SAYONARA REGIA M DA SILVA
147010 VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA
147028 MARIA DE LOUDES B DA SILVA
147036 MARIA SALETE PESSOA DE LIMA
147044 MARINALVA ALVES SILVA
147052 LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA
147061 GENARLENE LINHARES DE BRITO
147079 MARIA NEIDE DA MATA COSTA
147087 ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA
147125 LUCIENE MOREIRA DA SILVA
147133 MARIA JOSE DE PAIVA SILVA
147397 MARIA DA CONCEICAO S DA SILVA
147583 SONIA MARIA DE A OLIVEIRA
147672 MARIA DEOGRACIA F C CARVALHO
147681 ALBA REGINA F DE OLIVEIRA
147711 ADRIANA APARECIDA N FERREIRA
147745 ELIONILDA MARIA DE A RIBEIRO
147788 JOAO NAUTA ALVES VARELA
147796 ROSA MARIA GOMES
147826 IRENE TEREZINHA P DE MELO
147982 ADELE SARAIVA CAMPOS
148032 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
148041 FRANCISCA F SILVA DE ARAUJO
148067 VERONICA MARIA FERREIRA
148075 JOANA DARC DA COSTA
149004 SERGIO JOAO PEREIRA DOS SANTOS
149497 MARIA EDNACE ALVES DE SOUZA
150452 NOILDE GOMES DOS SANTOS
150525 MARIA JOSE DANTAS B SILVA
150991 MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA
151327 JOAO MARIA AQUINO GONDIM
162477 SUSANA MEDEIROS BRILHANTE
165379 FRANCISCO XAVIER DA S JUNIOR
165549 GIOVANIA G A DE CARVALHO
187313 ELVIRA M. BARBALHO A. MELO
194531 ANDREA PAULA M.ONOFRE
194875 MARIA APARECIDA DA SILVA
194905 WILMAR MARIA DE O.LUCENA
194913 VALQUIRIA P.BARBOSA
195316 REJANE DA SILVA LEITE
195600 MARIA MADALENA DE C.ALCANTARA
195693 REGINA LUCIA DE MEDEIROS SANTO
195723 JANILSON AUGUSTO G. DA SILVA
195804 MARGARIDA MARIA DA SILVA
196029 MARIA DA CONCEICAO S DE SOUZA
196151 JACIRA SOARES DE OLIVEIRA
196231 FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA
196398 IRMA DE OLIVEIRA MAFFEZZOLLI
196614 ALENILDE PEREIRA DA SILVA
196673 IVONEIDE ALVES DA SILVA
196932 EDIVALDO COSTA
197246 LUIS PEREIRA DA COSTA
197254 VERONICA CAVALCANTE C.MONTEIRO
197441 FRANCISCA RAIMUNDA DOS S SILVA

197645 MARIA JUCILEIDE DE LIMA LEITE
197866 EUGENIO CARLOS ARAUJO
198005 WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
198137 ELEONORA TEREZA B.LOPES
198340 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
198404 KATIA SUELY DE MELO SOUZA
198498 ANGELA M.ALVES ANDRADE
198668 ROSINEIDE CARNEIRO DAMASCENO
198757 JOSEFA DA CONCEICAO DANTAS
199044 ANA MARIA DA SILVA
199087 MARIA ALICE M C DUMARES
199095 MARIA JOSE HENRIQUE BERTOLDO
199109 TEREZINHA VICENTE FIRMINO
199125 FRANCISCA EDUARDO SEVERIANO
199192 SALETE BATISTA DE LIRA
199231 ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO
199265 MARIA APARECIDA S DE OLIVEIRA
199451 ONIER NOGUEIRA DA SILVA
199524 SEVERINA DOS RAMOS DA COSTA
199532 SILVANA HELENA NEVES DE MEDEIROS
199541 SONIA MARIA DOS SANTOS GALVAO
199567 JOSEFA CALIXTO MEDONCA
199575 MARIA DALVA LIMA DA COSTA
199583 MARIA DAS DORES TRINDADE
199591 MARIA DE FATIMA S.FEITOSA
199605 MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
199613 MARIA DE FATIMA DOS S.CANDIDO
199664 MARIA JOSE DE ARAUJO
199672 MARIA JOSE LIMA FONSECA
199681 MARIA LUCIA RODRIGUES
199699 MARIA LUZIA GOMES PONTES
199737 MARIA ZELIA DO NASCIMENTO BENTO
199761 TEREZINHA VIEIRA DE MELO
199800 ZELIA BENTO DIAS
199842 MAFALDA LIMA SAMPAIO
199869 MARCIA MARIA FERNANDES CAMARA
199885 MARIA CONCEICAO MOURA
199893 MARIA DA PAZ COSTA
199931 IOLANDA GOMES DA SILVA
199940 IONE GOMES GABRIEL
199958 IRACEMA SIMAO BEZERRA
200018 JAISIA ARTEMISIA C.DE PAIVA
200107 ELIANE ARRUDA SILVA
200140 FRANCISCA DA CAMARA FERREIRA
200158 FRANCISCA GOMES DE ANDRADE SOUZA
200174 FRANCISCO MELO MACIEL
200255 ANA MARIA EVANGELISTA
200263 ANGELA MARIA DOS SANTOS
200271 ANTONIETA MARIA DE ALMEIDA
200280 ARLINDO BARBOSA DE ARAUJO
200298 CARLOS ALBERTO DA SILVA
200301 CLEIDE MIRIAM DOS SANTOS ALVES
200310 CLEIDEMAR CORREIA DA SILVA
200336 DARLANIA MARIA BEZERRA
200344 DERCY MARIA DANTAS DE OLIVEIRA
200379 BENICIA DE ASSIS B.OLIVEIRA
200565 MARIA DAS GRACAS C.SALUSTRE
200603 MASSIA CRISTINA DE A.FEITOSA
200611 JOSELIA MARIA SEGUNDA
200620 JOSE CLAUDOMIRO DA SILVA
200638 JOSE LAERTO SILVA
200646 LUCILO EDSON A.MACHADO
200662 PEDRO PEREIRA DE SOUZA
200689 KATIA SUELY F.DA SILVA
200697 ROSALIA MARIA C.MARINHO
200701 DARLY PORTELA DOS SANTOS
200727 JANDIRA TACA BATISTA
200735 MARIA DA GUIA DE ARAUJO
200743 EDILMA DE ASSIS BEZERRA
200751 MARIA DA GLORIA P.BEZERRA
200760 EUCLIDES HENRIQUE DA SILVA
200778 MARIA DE FATIMA M.DE AMORIM
200808 RITA SOARES VITAL
200816 JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS
200832 IAPONIRA DA SILVA RODRIGUES
200875 BERLUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO
200891 FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS
200913 EDILSON PEREIRA
200921 LINDA MARA D.LIMA
200948 ANALIA LOPES COSTA DE ALMEIDA
200964 BEATRIZ H.SOARES SIQUEIRA
200972 CLEA DE MEDEIROS BRITO FIGUEIREDO
201014 ELIENE BATISTA N.DA SILVA
201031 ELBA LINS DE ALBUQUERQUE
201081 FRANCISCO GEOMAR ARAUJO
201103 FRANCISCA DE MELO CRUZ
201154 IVANILDA CANUTO S.DOS SANTOS
201162 JOSE FRANCISCO BAY
201171 JUAREZ LUCAS DA SILVA
201201 LUCINEIDE DE ARAUJO P.CASSIANO
201251 MARIA DA CONCEICAO DE S.MORAIS
201308 MARIA DE FATIMA S.BARBOSA
201316 MARIA GORETE ARAUJO DO NASCIMENTO
201359 MARY LUCIA C.DE AZEVEDO
201383 MARIA DE LOURDES DA ROCHA
201405 MARLENE SILVA DE SOUZA
201430 RITA DE CASSIA L DE MENDONCA
201448 REJANE GUEDES PEDROSA
201456 RITA SILVA DE ARAUJO
201464 SONIA MARIA C.PINHEIRO
201499 TEREZA MARIA DA SILVA PEIXOTO
201545 WELSON BATISTA FERREIRA
201561 LOURIVAL GOMES DE ASSIS
201588 CARLOS ROSEMBERG F. DE SOUZA
201626 IARA CRISTINA LAMAS
201731 VALERIA VERAS B. MEDEIROS
201740 NILTON GOMES DOS SANTOS
201766 MARCOS AURELIO GALHARDO
201782 FRANCISCA AIRES DE SOUZA
201812 JOSE DE SALES NETO
201821 MARIA SILVA DE BARROS
201847 SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
201855 ILKA RODRIGUES
201863 MARIA DO CARMO DE SOUZA
201898 JOSE EUDES BEZERRIL
201928 MARILENE GOMES ALVES
201936 MARIA DA PIEDADE DO NASCIMENTO
201944 NOEMIA SILVA DO CARMO
201952 LENAIDE MORAIS DA SILVA
201961 SANDRA MARIA FERREIRA
201979 HUMBERTO FAUSTINO FILHO
201987 GASPARINA P. DA SILVA
201995 MARLI FELIX DA SILVA
202126 HILARIO JORGE F. DE OLIVEIRA
202142 ELIANE NUNES S. R. BELLOT
202207 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
202231 MARIA DE FATIMA R. CAMPOS
202258 MARIA JOSE DE MEDEIROS
202274 MARIA APARECIDA C. SANTOS
202304 ESTER DOS SANTOS JUSTINO
202321 MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA
202339 MARIA DE FATIMA P DA SILVA
202347 PUREZA SILVA DOS SANTOS
202355 MARIA EDNA BARBOSA
202363 MARIA ELIONE M DE FREITAS
202380 MAGDA MARIA DE SOUZA GALVAO
202398 EDNA ANDRADE BENEDITO
202436 ANTONIO CRISTOVAO CAVALCANTE
202479 EDNA M.DE OLIVEIRA LIMA
202487 GENY DE SOUZA SANTANA
202509 HELENA MARIA DE CARVALHO
202533 JUREMA MELO DA SILVA
202584 MARINETE LABRE DANTAS
202843 ILKA DANTAS FREIRE
202860 MARCOS COSTA DE SOUZA
202894 ROSA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA
202924 CHATEAUBRIAND MIRANDA NETO
202932 DELMA DIAS DE MORAIS
202959 ELIZETE XAVIER DA COSTA
202967 EDNA BARBOSA DE LIMA
202983 GENILDA LUCIA L.O. GOMES
203025 JOANA BEZERRA DA SILVA
203084 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA
203131 MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA
203157 MARIA JOSE XAVIER DE QUEIROZ
203165 MARIA ELITA DE SOUZA
203173 NALIANE DANTAS DE PONTES
203254 GERALDA LUIZA DAS CHAGAS
203343 ANTONIA FERNANDES JALES
203378 ARIMAR MARLENE DE OLIVEIRA
203416 CLAUDIA MARIA LISBOA MESQUITA
203441 DALIA BEZERRIL ALVES
203459 DARCILA CHAGAS DE MELO
203475 ALBA FERNANDES
203513 ADAILSON OTON JALES
203521 ALVANITA ALVES DE LIMA
203548 CELLY MARIA BEZERRA DA CRUZ
203564 DALVA ALMEIDA DE ARAGAO
203581 DENIZE COSTA DE SOUZA
203602 MARIA ROSILDA LUCIO
203629 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
203645 ROSE KELLY MAURICIO F. DE SOUZA

203661 SUZETE PEDROSA T. DARIVA
203670 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
203742 ERONITA REVOREDO TORRES
203769 ESULIA MARIA FARIAS DE LIMA
203777 EDNA DE FATIMA J. DA CRUZ
203793 GERALDA SABINO
203807 FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO
203831 JOSELIA BEZERRA BARBOSA DA SILVA
203840 HILDA NASCIMENTO DA SILVA
203858 HILDEMILDE SOUZA DE ANDRADE
203912 JOSE ANTONIO DE CARVALHO
203921 JOANA D'ARC CAVALCANTE RODRIGUES
203947 MARIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA
203955 MARIA CONCEICAO M OLIVEIRA
203980 MARIA DO SOCORRO R DA SILVA
204013 MARIA JOCELINA LIMA DA SILVA
204048 MARIA DE FATIMA SILVA NOBRE
204056 MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS
204081 MARIA LEDA DE MEDEIROS JALES
204102 NADY MARQUES DE CASTRO BEZERRA
204137 MARCIA MARINA SANTIAGO
204170 ELIANE COSTA FERNANDES GALVAO
204196 ELIENE MACIEL MAFRA
204218 ELIZABETH NOBREGA DE LIMA
204226 ELZA AIRES FREITAS LIBERATO
204242 FRANCISCA BATISTA DE MEDEIROS
204269 FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA MEDEIROS
204293 FRANCISCA SELMA DE FREITAS
204307 FRANCISCO DE ASSIS B.SOBRINHO
204323 GERALDA XAVIER DA SILVA
204331 IONE LOPES DINIZ DE ARAUJO
204382 JANE GOMES DO NASCIMENTO
204439 JOSE AILTON HENRIQUE DA SILVA
204447 JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA
204455 JOSE DE PAULA RODRIGUES
204463 JOSE NILSON CAMARA
204480 LAURACY GUILHERME PEREIRA
204498 LEDA MARIA MACIEL S.RODRIGUES
204510 LINDALVA GOMES DE A. LIMA
204528 LINDALVA MARIA DE ARAUJO
204544 LUZIA NEUZA O. DE ARAUJO
204595 MARIA DA CONCEICAO RAMOS PEREIRA
204609 MARIA DA SALETE P. DA SILVA
204625 MARIA DAS DORES A DE L FONSECA
204633 MARIA DAS GRACAS M. DA SILVA
204676 MARIA DE FATIMA DA SILVA I
204692 MARIA DE FATIMA ALMEIDA
204714 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
204757 MARIA DO CARMO N.DOS SANTOS
204811 MARIA DO SOCORRO AZEVEDO I
204862 MARIA EDNA DANTAS DOS SANTOS
204919 MARIA DE FATIMA MACENA
204927 MARIA GORETE DE CUNHA
204960 MARIA LEIDE R. DO NASCIMENTO
204986 MARIA LUZIA F DE MOURA
205001 MARIA MARLUCE DAS CHAGAS SILVA
205010 MARIA SANTA DA COSTA
205036 MARIA SELMA FERREIRA
205061 MARIA TERESA C. ARAUJO
205087 MARIA XAVIER DE SOUZA
205095 MARIA ZULEIDE S. DO NASCIMENTO
205150 MARILENE LAZARO DA SILVA
205206 MARLENE SOTERO DA SILVA
205273 MATILDE DA CRUZ DANTAS
205281 MIRIAN DE LIMA GABRIEL
205320 MONICA F LOPES
205362 NATIVIDADE X. RODRIGUES
205397 NILVETE MARIA DE O. CAVALCANTE
205435 RITA G BARBOSA
205494 SANDRA BRITO M. DOS SANTOS
205541 STENIA L. L. LIMA
205583 TEREZINHA B. DOS SANTOS
205591 VALDELUCIA DE PONTES
205656 ZUILA GOMES DE LIMA
205664 ANGELA MARIA DA CUNHA
205702 LUCIENE HONORIO G DE ARAUJO
205737 ANAIZA FERNANDES DE OLIVEIRA
205818 ROSALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
205869 MARIA GORETE BEZERRA
205877 GILCA JULIA DA ROCHA ALVES
205893 SAYONARA GURGEL DA SILVA
206032 RAMAIANA PESSOA E SILVA
206059 MARIA DA CONCEICAO M.F .MACEDO
206181 MARIA APARECIDA DE SOUZA
206211 NOILDE GOMES MORAIS
206563 FRANCISCO EUDES MIRANDA JUNIOR
206750 LICURGO NUNES QUARTO
206857 ROBERTO MEDEIROS MILLION
206911 ZILMA DANTAS DE ALBUQUERQUE
206920 MARIA FRANCISCA NOBRE
206962 MARIA APARECIDA NUNES
206989 MARIA DO LIVRAMENTO B. SAMPAIO
207047 MARIA DE FATIMA GUEDES
207071 LUCILEIDE DE M. MEDEIROS
207110 MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA
207152 MARIA HELENA SEIXAS DE ALMEIDA
207161 OTACIANA NOGUEIRA DO REGO FERREIRA
207179 NANCI SILVANIO DE FREITAS
207241 MARIA CRISTINA F. DE OLIVEIRA
207284 MARIA DE FATIMA FREITAS
207349 FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS
207357 VILMA DA SILVA MARQUES
207373 LUIZ CARLOS HORACIO PINTO
207381 LUCIMAR GOMES BARBOSA
207420 MARIA DA CONCEICAO F. DO NASCIMENTO
207471 FRANCISCA DIAS DE ARAUJO
207497 SALETE MENDES CARNEIRO
207543 MARIA LOPES BARBOSA
207594 MARIA ROSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
207659 JOANA GONCALVES DE CARVALHO
207748 GERALDA SILVA BANDEIRA
207764 JACIO LUIZ CHACON MATOS
207802 IZABEL CRISTINA PASCOAL DE LIMA
207926 MARIA APARECIDA D. F. DE SIQUEIRA
207977 AUREA EDITE RESENDE DA SILVA
208001 SEVERINA AUGUSTO DE FREITAS
208035 MAURICIO QUIRIRIO DE OLIVEIRA
208078 MARIA SALIZETE DINIZ CORREIA
208086 MARIA JOSE CABRAL MARINHO
208108 ALISBANIA PINHEIRO
208116 MARISA LIMA DE MELO OLIVEIRA
208167 ESTER ELIAS DA SILVA PEREIRA
208183 MARIA DE FATIMA CAMARA DE MOURA
208191 ROSINEIDE LISBOA DE LIMA
208213 EDINALDO FERREIRA BARBOSA
208230 FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
208272 ELIANE LACERDA GOIS
208281 MARIA NAZARE DOS SANTOS
208345 JOAO CANDIDO LANTRO
208353 MARIA DO SOCORRO AZEVEDO II
208451 SUELY DE FREITAS COSTA
208515 SEBASTIANA GALDINO BARBOSA
208582 MARIA DA CONCEICAO COSTA
208612 FLORISEL DANTAS SIMOES
208647 MARIA SERES DA SILVA MOURA
208710 MARIA LUCIA PIRES DE MACEDO
208787 MARIZE BARRETO FERREIRA
208809 MARIA DA CONCEICAO A. PESSOA
208914 FRANCISCA MARIA DE LIMA PESSOA
208949 HOSANA MARIA C. DE MEDEIROS
209007 MARCILIO ALENCAR CHAVES
209023 MARGARETH GOMES DA SILVA
209040 WENICE BERNARDO DE SOUZA
209104 MARIA DAS GRACAS P. FAGUNDES
209198 ANA MARIA CRISTINA M. ESCOBAR
209201 CLODOALDO A. RODRIGUES
209287 UDENILZA CABRAL DA SILVA
209295 CIDALIA BEATRIZ CAMARA GOMES
209317 MARIA LUIZA SEVERO
209457 DINALDO OLIMPIO DA SILVA
209503 ELIONE ANDRADE M.DE S. DANTAS
209520 MARIA LUZINETE SOUZA DE MEDEIROS
209546 MARIA DA CONCEICAO DIAS DE OLIVEIRA
209562 LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA
209571 ELIZABETE RODRIGUES DE ANDRADE
209597 GASPARINA DANIEL DE LIMA
209651 JOAO DIAS CAVALCANTE
209694 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
209724 AUZEMIR MARIA DE MEDEIROS PAIVA
209767 CARLOS FREDERICO B. BARRETO
209805 DALVINA MARIA DE OLIVEIRA
209856 MARIA DAS GRACAS SILVEIRA
210048 MARIA LUCINEIDE R. DUARTE
210064 MAGNA CELIA SILVA
210072 AURIMAR BEZERRA DA SILVA
210081 DILEIA CAXIAS DE ALMEIDA
210102 FRANCISCA PEREIRA DE MOURA
210188 NANCI NEVES DA COSTA
210200 RIVALDO DA SILVA
210226 ZULMIRA BERNADINO DE SENA
210277 MARIA CAVALCANTE MAIA
210323 QUESIA MARIA DE ARAUJO SILVA

210480 MARIA DE FATIMA NOIA DA SILVA
210552 ANAILDA DO NASCIMENTO
210901 ADRIANA CARLA C. NOBREGA
210919 ANA CELIA DA SILVA
210935 ROSANA MARIA FERREIRA DE MOURA
211010 MARIA JOSE DE SOUZA PICRETTI
211371 ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA
211397 FRANCISCO GUEDES NETO
211907 AVANEIDE M. M. DE SOUZA
211931 ANALETE PEREIRA DA SILVA
211958 MARIA DE FATIMA B. DA SILVA
212008 GILVANETE BEZERRIL DA SILVA
212237 WALTER FERREIRA DA SILVA
212482 FRANCISCA MARIA DA FONSECA RIBEIRO
212679 ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
212806 IRACI DE FRANCA PEREIRA
212873 JOSE LIMA DOS SANTOS
212890 JOSE MARCONI DE MEDEIROS CRUZ
212954 LINDALVA MARIA DE SOUZA
213055 MARIA EMILIA C. BORBA
213080 MARIA FAUSTA NOBRE DE FREITAS
213101 MARIA LUCIA BEZERRA
213195 SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA
213306 EUFRASIA MARIA SILVA
213357 IVAN GOMES PINHEIRO
213373 JESSELIA MARIA DOS SANTOS LOPE
213403 MARIA DO ROSARIO AVELINO B SILVA
213535 EDNALVA ALVES PEREIRA
213543 EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA
213683 JOSEFA RODRIGUES DE MENEZES
213713 REGILMA MARIA DO NASCIMENTO
213811 FRANCISCA G. CAVALCANTE UCHOA
213829 FRANCISCA LUCIA FERNANDES
213845 IVANISIA MARIA ALVES DUARTE
213861 MARIA APARECIDA B.GOMES
213888 MARIA DA CONCEICAO FERNANDES
213918 VERAGILDA FERREIRA BRITO
213942 JOEL GOMES CAVALCANTE
213969 SOLANGE DE A. BARBALHO
214370 CELIA MARIA BULHOES
214604 FRANCIMAR B.HONORATO
214744 GILBERTO DE MELO
215155 MARIA DAMASCENO DA ROCHA
215163 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
215228 MARIA DE FATIMA M.FILGUEIRA
215252 MARIA DE JESSUS PEREIRA
215368 MARIA JOSE SANTIAGO
215449 MARIA ONEIDE DINIZ
215660 RITA FERREIRA DE ANDRADE CAMARA
216046 ELIZABETE FABRICIO CARIDADE
216127 MARIA ZULEIDE R.DA SILVA
216160 NALVA CELIA DE L.FERREIRA
216186 VANUBIA DE SOUSA
216259 MARCOS LUCAS DOS SANTOS
216275 MARIZA BANDEIRA DE MELO COSTA
216283 MARKSON TADEU C.F.DE NEGREIROS
216313 STELLA MARIA DE P. DOURADO GUERRA
216330 ANGELA MARIA DA SILVA
216348 ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA
216364 DEODATO GREGORIO DA SILVA
216402 GILVANETE DANTAS DA SILVA
216437 GIOVANI SILVA DO NASCIMENTO
216500 MARIA DAS DORES B.NASCIMENTO
216526 MARIA DAS DORES DAR'C PAIVA
216542 MARIA GORETE T. DE CA-RVALHO
216615 MARIA VENUS BEZERRA MAIA
216666 ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA
217182 CACILDA MELO VALE DE LIRA
217239 MARIA DALVA VIANA SANTIAGO
217247 LUIZA MARIA DE CARVALHO JALLES
217263 TEREZA CRISTINA MOURA
217301 INALDI ALVES DE OLIVEIRA
217344 LARISSA MARIA F MENDONCA
217361 MARIA SUELY LINS DA SILVA
217441 MARIA DO SOCORRO LIMA II
217484 ZILDA TEIXEIRA DA SILVA
217611 MARIA DE FATIMA PEREIRA II
217671 MARIA DE LORDES SILVA
217905 VERONICA RODRIGUES FONSECA
217930 SEBASTIANA DA SILVA
217972 MARY MERCIA LEAO DE OLIVEIRA
218006 IVONETE PINHEIRO DE SOUZA
218090 MARIA GORETE DE SOUZA
218111 EDMUNDO JOSE SIQUEIRA
218120 SEVERINA RAMO DA SILVA
218162 GEIZA DANTAS RIBEIRO
218227 MARIA DA CONCEICAO B FARIAS
218375 ANGELA MARIA DE LIMA
218499 JOSE FERREIRA DE LIRA
218502 FABIOLA KADJA S DOS SANTOS
218553 ROSANE MARIA MEDEIROS
218588 NADIA MARIA PEREIRA DE MELO
218642 EMILIA GARDENIA B O SILVA
218677 MARIA DAS NEVES B C ROCHA
218685 FRANCISCA GRACILDA DA CRUZ
218707 NINA BORSATTO FERREIRA
218723 MARIA LUZINETE G. COSTA
218782 SINVAL CAETANO
218863 PAULO ROBERTO SANTOS LEITE
218952 JOANA VIRGINIA DANTAS GURGEL
218961 ODENILDE MORAIS SILVA
219002 MARIA LUIZA DE SOUZA
219045 MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
219070 MARIA DE FATIMA B GUERRA VALE
219274 JOAO MARIA COSTA DE MACEDO
219398 EDILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
219738 MARIA DE FATIMA CARLOS AMORIM
219851 MARIA LEDA DANTAS GANDOUR
219959 MODESTO ALFREDO DE ARAUJO NETO
220094 MARIA LUZINETE DE S NUNES
220124 FRANCISCA DANTAS DA SILVA
220256 FRANCISCA DE FATIMA DE LIMA
220299 TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA
220329 VILMA TERTO DA SILVA BEZERRA
220370 SELIA MARIA DA SILVA
220396 MARIA LUZIMAR DA FONSECA
220426 VILMA REGINA SOARES BELCHIOR
220434 MARIA DE FATIMA FERREIRA
220469 LUIZ NUNES DA SILVA
220485 JOAO CANDIDO DE SOUSA FILHO
220493 TEREZINHA JEREMIAS DA SILVA
220621 FATIMA DE LIMA
220647 SONIA SUELY DE SOUSA
220698 EIMAR LOPES DE OLIVEIRA
220787 COLETA MARIA DE MEDEIROS
220817 ATINA ABAGE QUEIROZ
220825 DOMINIQUE BARBALHO A DE ARAUJO
220841 MARIA DO CARMO C DAMASCENO
220876 TANIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS
220884 VILMA ALVES DE SOUSA
220931 MARIA GERINALDA DO N FERNANDES
220957 MARIA IVANEIDE GOMES DE SOUZA
220965 MARIA DO CARMO FREIRE DA COSTA
220990 CANDIDA MARIA F DE OLIVEIRA
221015 MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA
221031 ANGELA MARIA RICARDO DA SILVA
221341 JALDIR DA SILVA CORTEZ
221597 OLINDINA MEDEIROS DE ARAUJO
221724 MARIA DAS GRACAS L DE MEDEIROS
221767 DIONE MARIA DE LIRA
221864 GESILDA FATIMA DA SILVA
221911 IVONETE SILVA MONTEIRO SEIXAS
222089 MARIA ALMERIZA E SILVA
222151 MARILENE ANDRADE DE FARIAS
222348 ELENIMAR COSTA BEZERRA
222372 MARIA MAGNOLIA F B LEITE
222437 MARIA GORETE DE MELO
222534 EDNA COSTA B BRITO CAVALCANTI
222640 HELENA AUGUSTA DA F E SILVA
222682 JOSERINA BEZERRA VIDAL
222747 IRENE VENTURA DE MELO
222933 MARIA DA CONCEICAO DA S NEVES
223239 ALBERTO MAGNUS T DO MONTE
223662 JAIWANDT DUARTE VARELA
223671 MARIA DAS GRACAS M DANTAS
224031 MARLENE DE OLIVEIRA FREIRE
224171 JACQUELINE MAUX V. DA SILVA
224219 PAULO PORFIRIO XAVIER
224243 FRANQUILEIDE L DA S R PINHEIRO
224260 MARIA LUCIA ROCHA SIQUEIRA
224294 LIDICE OLIVEIRA DE A LIMA
224464 ANA AMELIA F. DE MEDEIROS
224511 INALDA FERREIRA DA SILVA
224618 ISABELA MARIA DE FARIAS
224685 MAILDE ALVES DE OLIVEIRA
224863 EUNICE MARIA DIAS ALVES
224871 JUDITE TAVARES S DE MENEZES
224910 CELIA FALCAO RODRIGUES
225002 JOSE FERREIRA FILHO
225053 MARIA DAS GRACAS COSTA DE SOUZA
225088 MARIA DE FATIMA BARBOSA DANTAS
225177 VERA LUCIA COSTA DE ASSIS

225193 FRANCISCO EDMILSON M DE LIMA
225258 GERALDA FERREIRA DA SILVA
225312 FRANCISCO BORIS DE SOUZA
225371 ITALO SOARES DE ARAUJO
225410 MARIA DALVA GOMES CAVALCANTE
225479 MARLI DE BARROS SOUZA
225517 ISMENIA M DE LIMA N LEGITIMO
225606 ANTONIA MARIA SOUZA DA SILVA
225631 SILVANEIDE BEZERRA DOS SANTOS
225827 ROMULO DIAS DE OLIVEIRA
225843 MARIA APARECIDA DE O SILVA
225860 MARIA APARECIDA BATISTA
225878 WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA
225886 MARCOS ANTONIO MOREIRA
225916 JEANE CLEIDE O DE A SARMENTO
225983 MARIA ELINA DA SILVA SOUZA
226050 JOAO MARIA P. GOMES
226238 ALESSANDRA NUNES
226246 LEIRY ETANIA DE VARVALHO CORREIA
226254 OSMAR DE ARAUJO JUNIOR
226262 DEUSDETE DIOMEDES DANTAS
226416 FRANCISCA LUCIA G. DA SILVA
226491 MARIA IVONE DE ASISS
226521 SOLANGE CARDOSO DE VASCONCELOS
226777 DIVONE CRISTINA CAMPOS N. P.
226793 IVANALDO LIRA DE CARVALHO
226874 DJANILDA SILVA DA CRUZ
226891 OSWALDO BASILIO FILHO
226980 MIRTES LOPES GOMES
227005 EDINALVA SOARES SANTIAGO
227048 IRANI PEREIRA DE ALMEIDA
227111 ZOZIMO JOSE SOARES GOMES
227137 IONE VILELA DA SILVA SANTOS
228435 LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE
303585 VILMA LUCIA XAVIER DA SILVA
306428 WALQUIRIA MARIA OLINTO DA SILVA
306444 IRIMAR LEOCADIO TORRES DA SILVA
307262 TEREZA MARCIA GALVAO GUIMARAES
317543 MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL
318728 PAULO DE TARSO H. DE AZEVEDO
320277 ALINE LOPES DE MELO
320285 LUCIANA MOREIRA O. FERNANDES
320382 ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA
320404 TALITA TORRES FARIAS MEDEIROS
320510 ELIZAMA AZEVEDO CAMARA
320803 EUGLENA LESSA BEZERRA
320943 KARLA CRISTINA AUGUSTO REVOREDO
320986 CELMO P. SILVA
320994 JORGE G. C. NOBRE
321010 HIRLA PAIVA DE A. SOUZA
321044 RENATA MOREIRA C. OLIVEIRA
321079 ANDREZA VIVIANE MONTEIRO COSTA
321168 ELLE REJANE MEDEIROS TEIXEIRA
321192 JORGE MOTTA DA ROCHA
321265 MICHELE N. MONTEIRO L. FONSECA
321281 GILDETE HELENA DE OLIVEIRA
321290 JAUMAR V. A. FILHO
321320 ELAINE HELKE OLIVEIRA A. PASCOAL
321354 ALANE DE FATIMA FERNANES PEREIRA
321362 PATRICIA AUREA LOURENÇO
321371 ERIC CALAZANS DE BARROS
321389 DALILA DO NASCIMENTO JANUARIO
321401 DANIELA PRISCILA FERREIRA
321419 EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA
321427 GUILHERME RAPHAEL S. JALES
321443 ANDREA SUELI BULLIO
321451 JIANNONI DE ASSIS P. FEITOZA
321460 DEBORA REGINA BEZERRA BORBA
321672 MIRIELLY CRISTINA B. DE OLIVEIRA
321699 CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS
321737 NEWALDO MESQUITA FERNANDES
321800 JAMAI C. DA SILVA
321826 ADENILDA JANE R. SILVA
321834 RENATA DO NASCIMENTO SIMEAO
322041 MARCELO MOTCHELL DE MORAIS
322105 FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIMA
322393 MICHELINE DANTAS
323080 JOSE FLAVIO VIDAL COUTINHO
323152 SALETE ROCHA DA SILVA
323209 JORGE LUIS C. ROCHA
323241 CLELIA MARIA DE SOUSA C. PAIVA
323331 ADSON JOSE M. VALE
323365 PATRICIA ANDRADE COSTA
323381 ADRIANA KARLA DE O. F. BEZERRA
323403 JORGE CAMPOS SILVA
323454 SANDERSON P. F. DE OLIVEIRA
323543 FERNANDA THELMA MACIEL SILVA
323551 NEUZA COIMBRA DE SOUZA
323578 FABIANA G. DA SILVA
323616 FABIANA C. SILVA
323632 JOEILSON JADSON DE FARIAS
323683 NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA
323713 ANDREA GOMES SILVA
323926 ANA EMILIA DA COSTA LIMA
323934 YURI GALENO P. C. DE FREITAS
324388 ADRIANNU AUGUSTO P. E ALVES
324400 DAFNE ALENCAR D´ASSUNÇÃO
324531 MICHELLE ARAUJO MACHADO
324591 HELIDA MARIA BEZERRA
324710 JOSE ROMULO G. CRUZ
324884 CIDIA TEIXEIRA FERREIRA
325058 MARIA DA CONCEICAO H. DE MELO
325431 ROSIMERE TAVARES ALVES
325449 DINAIDE M. DOS SANTOS
325686 MARINA MICARLA FREITAS DANTAS
326712 ROSA MARIA DE QUEIROZ GONCALVES
364827 MARIA DO CARMO P. DA SILVA
364835 MARIA LUCIA DE L. MIRANDA
364843 FRANCISCA CARDOSO
364908 MARIA CICERA RICARDO DA SILVA
365009 CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA
365025 WILSON BEZERRA ANTUNES
366064 MARILIA D S DAMASCENO
366285 LUCIA DE FATIMA LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por inscorreção

**PORTARIA Nº. 1.508/2005-A.P., de 09 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 862/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de agosto de 2005, conforme discriminação a seguir:

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº. 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	12.722-1	Semira Rodrigues do Nascimento	17/06/1993	N-1-D	N-2-D
02	14.062-7	Marcolino Silva de Oliveira	31/03/1995	N-1-B	N-2-B
03	31.002-6	José Nilson Morais	04/03/2004	N-1-A	N-2-A
04	31.132-4	Luciane Maria Bezerra de Medeiros	04/03/2004	N-1-A	N-2-A

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.515/2005-AP, de 09 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 862/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por título ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, a partir de agosto de 2005:

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.517/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 0247/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, o servidor SÁVIO SAULO MAFALDO DE SOUZA, matrícula nº. 14.984-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.518/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 080/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Ceder à Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, a servidora JOSEFA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº. 65.226-5, integrante do Quadro de Magistério do Município do Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.519/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.026098/2005-50,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, a servidora MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 02.534-8, ocupante do cargo de Professor NE-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.520/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.023852/2005-08,

RESOLVE:

Ceder à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, a servidora MÁRCIA APARECIDA S. DA SILVA, matrícula nº. 08.314-3, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível 1, lotada no Gabinete do Prefeito, para integrar o grupo de trabalho que pretende implantar o Orçamento Participativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.521/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.026496/2005-76,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor JOSIMAR BATISTA CÂMARA, matrícula nº. 08.868-4, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil/RN, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.522/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.023170/2005-97-SEGAP,

RESOLVE:

Ceder à Câmara Municipal do Natal, a servidora MARIA DE FÁTIMA MARINHO, matrícula nº. 00681-5, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.523/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.030860/2005-01-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária MARIA TEREZA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº. 32.673-9, enquadrada no plano de carreira dos profissionais de saúde, no cargo de Técnico de Nível Superior Sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.524/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.018250/2005-21,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora NORMA BORGES PIMENTEL, matrícula nº. 08.731-9, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.525/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.032599/2005-75,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ALCYR MIGUEL PEREIRA DA S. JÚNIOR, matrícula nº. 11.248-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2005 à 30 de março de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.373/2005-A.P., de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025850/2005-45,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor JOSÉ BORGES DE LIMA, matrícula nº. 07.792-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 15/08/2005 a 14/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.380/2005-A.P., de 19 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 3016/2004-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCÍLIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 08.276-7, ocupante do cargo de Professor N-1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1991/1996), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/08/2005 a 21/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.381/2005-A.P., de 19 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.022807/2005-28,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA VÂNIA FREIRE VANDERLEI, matrícula nº. 00.802-8, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/08/2005 a 14/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.383/2005-A.P., de 19 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 3060/2004-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IZÉLIA ALVES DA COSTA, matrícula nº. 05.928-5, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º qüinqüênio (1991/2001), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/08/2005 a 07/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.460/2005-A.P., de 01 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.030473/2005-66,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GERALDINE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº. 04.432-6, ocupante do cargo de Professor N-2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/08/2005 a 21/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.461/2005-A.P., de 01 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.027080/2005-75,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ANA MARIA BARROS DA SILVA, matrícula nº. 00748-0, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotada na Procuradoria Geral do Município PGM, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/08/2005 a 14/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.466/2005-A.P., de 01 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.015313/2004-14-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária AGNELA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 08.622-3, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, classe F, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abono permanência, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998 e nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.468/2005-A.P., de 01 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.015156/2004-39-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária MARIA MAGDALA BORGES, matrícula nº. 04.227-7, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, abono permanência, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998 e nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.481/2005-AP, de 03 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no Ofício nº. 947/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado em Concurso Público, homologado através do edital nº. 07/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de abril de 2004, para exercer cargo vago, criado pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargo de vacância, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

Art. 2º - O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.474/2005-A.P., de 02 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.020550/2005-70,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor EDMAR DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº. 09.199-5, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Farmacêutico-Bioquímico, Classe F, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/01/2006 a 30/03/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.134/2005-A.P., de 23 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.020875/2005-52,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, redução de carga horária de 40h para 20 h, à servidora MARIA DOS ANJOS NETA, matrícula nº. 14.302-2, ocupante do cargo de Enfermeira, classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.528/2005-AP, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.027741/2005-62,

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, a servidora MARIA DA APRESENTAÇÃO DO NASCIMENTO OLIVIERA, matrícula nº. 00329-8, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível I, lotada no Gabinete do Prefeito - GAPRE, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.310/2005-A.P., de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 906/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, pelo período de 01 (um) mês, referente às atividades exercidas no mês de junho de 2005,

Matricula	Nome	Percentual da GPE
32.044-7	Ana Karoline Florêncio de Medeiros	50%
32.070-6	Carmen Cristina F. do Amaral	50%
39.447-5	Felipe Gomes de Oliveira	50%
38.753-3	Flávia Janiny Oliveira da Silva	50%
32.298-9	Gley Riviery Lacerda Morais Medeiros	50%
32540-6	Gustavo Luis Dantas Guimarães	50%
38.763-1	Ivan Rui Lopes de Albuquerque	50%
32.539-2	Jean Cabral de Barros	50%
32073-1	Marceu de Melo	50%
32090-1	Maria Conceição Oliveira Américo	50%
32072-2	Nivaldo de Almeida Jácome	50%
00406-5	Quintino Leôncio de Castro Neto	25%
32.071-4	Rosemberg Calazans Saores	50%
32.076-5	Sandro Martinelle Araújo Bezerra	50%
40.307-5	Marcelo Dantas Lopes	50%
40.329-6	Iang de Brito Chaves Júnior	50%
00342-5	Oscarzildo Batista dos Santos	50%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.529/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 1100/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB,

Matricula	Nome	Percentual da GPE
40307-5	Marcelo Dantas Lopes	50%
40329-6	Iang de Brito Chaves Júnior	50%
00342-5	Oscarzildo Batista dos Santos	50%
32072-2	Nivaldo de Almeida Jácome	50%
32073-1	Marceu de Melo	50%
32090-1	Maria Conceição Oliveira Américo	25%
32540-6	Gustavo Luís Dantas Guimarães	50%
38753-3	Flávia Janiny O. da Silva	50%
39447-5	Felipe Gomes de Oliveira	50%
40330-0	Sebastião Leonardo Almeida de Araújo	50%
40334-2	Cláudio Gomes Neves	50%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.141/2005--A.P., de 23 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.025647/2005-79,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento), calculado no valor do vencimento básico, à servidora JOAQUINA NETA DE OLIVIERA, matrícula nº. 07.085-8, integrante do Grupo de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação -SEMOV, pelo período de 01 (um) mês, referente às atividades exercidas no mês de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 866/2005-AP, de 23 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.022804/2005-94,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor MIGUEL PINTO DA SILVA, matrícula nº. 22.526-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da SESAP, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas atividades no P. S. F. Parque das Dunas, na função de Vigia, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.531/2005-A.P, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 043, de 25 de setembro de 2002, e ofício nº. 742/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Gabinete dos servidores abaixo mencionados, integrantes do Grupo de Nível Médio, da Secretaria Municipal de Educação SME, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais):

NOME	MATRÍCULA
Adanilza Ramos de Melo	08.678-9
Francisco Francinildo da Silva	11.386-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.530/2005-A.P, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 043, de 25 de setembro de 2002, e ofício nº. 742/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Gabinete os servidores abaixo mencionados, integrantes do Grupo de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais):

NOME	MATRÍCULA
Helvanira Ramalho de Araújo	08.678-9
Francisco Francinildo da Silva	11.386-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.532/2005-A.P, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 043, de 25 de setembro de 2002, e ofício nº. 742/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Gabinete dos servidores abaixo mencionados, integrantes do Grupo de Nível Médio, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no valor de R$ 400,00 (quatocentos reais):

NOME	MATRÍCULA
Maria Anunciação F. Macedo	04.715-5
Letácio Fonseca Nascimento	08.673-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.533/2005-A.P, de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 043, de 25 de setembro de 2002, e ofício nº. 742/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Gabinete os servidores abaixo mencionados, integrantes do Grupo de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Educação -SME, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais):

NOME	MATRÍCULA
Carlos Roberto de S. Cabral	05.151-9
Antonina Pinheiro da Costa	07.093-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.534/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 2050/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor FERNANDO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula n° 37.672-1, a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família PSF, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.535/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
14.126-7	Maria Mirella Trindade de Melo	FG-3
09.559-1	Rossana Patrícia de S. Pereira	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 063/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei nº. 5.294, de 11 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12.10.2001, em consonância com o Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município do Natal, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, a funcionária SOLANGE TEIXEIRA AVELINO, matrícula nº. 621-1, da função de Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 064/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei nº. 5.294, de 11 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12.10.2001, em consonância com o Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município do Natal, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, MÁRCIO GUEDES MIRANDA, matrícula nº. 1039-1, da função de Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 068/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, o funcionário BRUNO JABOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 466-8, da função de Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 066/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, o funcionário EUDES BEZERRA, matrícula nº. 07.976-6, da função de Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 062/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei nº. 5.294, de 11 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12.10.2001, em consonância com o Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO EDUARDO COSTA JÚNIOR, matrícula nº. 10.728-0, para exercer a função de Membro e Presidente, da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município do Natal, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 065/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei nº. 5.294, de 11 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12.10.2001, em consonância com o Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária SOLANGE TEIXEIRA AVELINO, matrícula nº. 621-1, para exercer a função de Membro, da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município do Natal, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 067/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIANDERSON PEDROZA DOS SANTOS, matrícula nº. 17.177-8, para exercer a função de Membro e Presidente, da Comissão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 069/2005-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário BRUNO JABOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 466-9, para exercer a função de membro, da Comissão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 058/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 14:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Dilene da Costa Fernandes, matrícula n.º 07.798-4, Grupo de Nível Médio , padrão B, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 063/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal , fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 15h30m do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Ana Paula Martins da Silva, matrícula n.º 1.064-2, Grupo de Nível Médio, padrão A, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 048/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal , fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 14h30m do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Andréa Regina Fernandes Linhares, matrícula n.º 17.619-2, Ocupante no Cargo de Professora PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 052/2002 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 15:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Ulisvania Macêdo do Nascimento, matrícula n.º 13.451-1, Ocupante no Cargo de Professora PE-1, nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 057/2004 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 16:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Francisco de Assis Bezerra, matrícula n.º 10.568-6, Ocupante no Cargo de Professor PE-1, nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 10 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 121/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.454,24 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., A G C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VECON LTDA., PAR ENGENHARIA LTDA., NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., S S CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. e C G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., e tornar inabilitadas as empresas: EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não ter atendido plenamente ao exigido no item 08.2, letra "I" do Edital; ENGESERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não ter atendido as exigências contidas no item 08.2, letra "v" do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: CONENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., S S CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA VECON LTDA., PAR ENGENHARIA LTDA., KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA. e C G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., e tornar inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA CAGEO LTDA. e EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não terem atendido por completo as exigências contidas no item 08.2, letra "I" do Edital; ENGESERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não ter atendido as exigências contidas no item 08.2, letra "v" do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 085/2005.
Empresa ganhadora:
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 242.805,42 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

*CONVITE Nº 124/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 124/2005.
Empresas ganhadoras:
SOCLIMA ENGENHARIA LTDA., referente aos itens 01 e 03.
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA., referente ao item 02.
FRANCISCO FONSECA DE SOUSA., referente aos itens 04 e 05.
Perfazendo o valor total de R$ 28.803,72 (vinte e oito mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos).
*Republicado por incorreção.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços acima identificada, que a empresa EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., entrou com recurso administrativo contra a sua inabilitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços acima identificada, que a empresa EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., entrou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que considerou a empresa I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., vencedora do referido certame.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 10 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 017/2005-PGM Natal, 10 de agosto de 2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador ALDO MEDEIROS LIMA FILHO, matrícula nº 12.878-3, para administrar o Fundo de Estudos e Aperfeiçoamentos Funcional FEAF, criado pela Lei Complementar nº 028, de 28 de dezembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 6.717, de 10 de abril de 2001.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Waldenir Xavier de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO

Resolução n°012/05/CNLDM Natal (RN), 09 de agosto de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 049/05 Empreendedora: Luciane Wendt Antunes
Nome do Projeto: Te convido a girar

Processo 051/05 Empreendedor: Guereguerê
Nome do Projeto: Gravação do CD "Menestrel do Forró"

Processo 055/05 Empreendimento: Associação Dos Moradores e Amigos de Cauã
Nome do Projeto: Exposição Comemorativa dos 504 anos do "Marco de Touros"

Processo 057/05 Empreendedora: Lucia Maria da Silva Martins
Nome do Projeto: O Canto da Lira

Processo 061/05 Empreendedora: Maria de Lourdes Peregrino da Costa
Nome do Projeto: Boca da Noite

Processo 064/05 Empreendedor: Dr. Domilson Damazio da Silva
Nome do Projeto: CD Regional Choro & Cia e Workshops Gratuitos

Processo 072/05 Empreendedor: Cledison Marlon Pontes de Carvalho
Nome do Projeto: CD da banda Verdade Suprema

Não aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 056/05 Empreendedora: Tereza Cristina Lisboa Vilar de Melo
Nome do Projeto: Momento Criativo

Processo 059/05 Empreendedor: Gilson Silva do Nascimento
Nome do Projeto: "Aprendendo a Desenhar e Pintar"

Processo 062/05 Empreendimento: Célia Oliveira de Almeida - ME
Nome do Projeto: Guia Natal

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	00783/2005 Concorrência Nº 003/05 SME/PMN
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO:	LOTIL Construções e Incorporações Ltda CNPJ: 06.921.704/0001-83
OBJETO:	Contrato referente a conclusão da construção do centro de professores da rede municipal de ensino, nesta Capital.
VALOR R$:	1.619.947,24 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) total.
VIGÊNCIA:	A Vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de julho de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE:	1.142
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO:	111.
BASE LEGAL:	Artigo 22, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	Justina Iva de Araújo Silva - Contratante. José R. Guterrez Filho - Contratado.

Natal, 09 de agosto de 2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 10001723/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Elevplus Manutenção Ltda-CNPJ:05.098.990/0001-66
OBJETO: Despesa referente serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nas Escolas Municipais Chico Santeiro, Mário Lira e Juvenal Lamartine.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.700 (Dois mil e setecentos reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-34
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, II e artigo 38, VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva -Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 09 de agosto de 2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001109/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Candil/ Canal-CNPJ:06.133.690/0001-33
OBJETO: Despesa referente à aquisição de gêneros alimentícios a fim de beneficiar o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para entidades filantrópicas .
VALOR ESTIMADO: R$ 11.836,50 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-02
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 24, V e artigo 38, VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva -Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00001110/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Candil/ Canal-CNPJ:06.133.690/0001-33
OBJETO: Despesa referente à aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do tributo à criança.
VALOR ESTIMADO: R$ 12.267,63 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, V e artigo 38, VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva- Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 09 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1052/2005 SEMOV . CC 034/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda - CNPJ: 03.722.669/0001-85.
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30 de maio e com data termino em 28 de julho de 2005, o contrato de prestação de serviços de engenharia referente a manutenção da Escola Municipal Adelina Fernandes Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva- Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas- Contratado.

Natal/RN, 09 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001690/2005, concorrência 001/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Aurimar Construções e Serviços Ltda. - CNPJ: 35.307.685/0001-06.
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 33.703,59 (trinta e três mil, setecentos e três reais e cinqüenta e nove centavos), bem como prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, tendo como data início 06 de julho de 2005 e data término em 05 de julho de 2006,ao contrato de locação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
VALOR: R$ 33.703,59 (trinta e três mil, setecentos e três reais e cinqüenta e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.34.02.
FONTE DE RECURSO: 131.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d",§§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
João Aurimar Correia de Morais - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001691/2005, concorrência 001/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Aurimar Construções e Serviços Ltda. -CNPJ: 35.307.685/0001-06.
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 11.721,31 (onze mil, setecentos e vinte um reais e trinta e um centavos), bem como prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, tendo como data início 06 de julho de 2005 e data término em 05 de julho de 2006, ao contrato de locação de serviços de Auxiliar de Pessoal.
VALOR: R$ 11.721,31 (onze mil, setecentos e vinte um reais e trinta e um centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.001.2-178.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34-01.
FONTE DE RECURSO: 131.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d",§§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
João Aurimar Correia de Morais - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001693, concorrência 001/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: RH Service- Terceirização em Recursos Humanos e Representação Comercial. CNPJ: 02.155.009/0001-05
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 43.561,48 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), bem como prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, tendo como data início 06 de julho de 2005 e data término em 05 de julho de 2006, ao Contrato de locação de serviços de Porteiro.
VALOR: R$ 43.561,48 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34-02.
FONTE DE RECURSO: 131 e 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d",§§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Edmilson Pereira de Assis - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001692/2005, concorrência 001/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Preservice Recursos Humanos Ltda. -CNPJ: 04.833.413/0001-08
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 24.224,08 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), bem como prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, tendo como data início 06 de julho de 2005 e data término em 05 de julho de 2006, ao Contrato de locação de serviços de Auxiliar de Cozinha.
VALOR: R$ 24.224,08 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.172 e 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34-02.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d",§§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Mayfran Ferreira Ribeiro - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1055/2005. CC nº 014/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Pólo Construções e Empreendimentos Ltda. -CNPJ: 02.005.281/0001-09.
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original com acréscimos quantitativos e qualitativos no valor de R $ 13.223,83 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) em relação ao valor original e prorrogar por mais 30 (trinta) dias, tendo data início em 14 de junho e data término em 13 de julho de 2005, cujo o objeto é a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais José Alves Landim e Palmira de Souza, nesta Capital.
VALOR: R $ 13.223,83 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b"e artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Kleiber Batista de Souza - Contratado.

Natal/RN, 09 de agosto de 2005.

Proc. nº 00001516/05 - SME/PMN
Licitação nº 04/05 CPL/SME/PMN - CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que inabilitou a empresa M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA; e habilitou as empresas LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA, PAR ENGENHARIA LTDA, SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 19.08.05, às 10:00 h, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 10 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

Processo nº 00001374/05 - SME/PMN
Licitação nº 14/05 CPL/SME/PMN - TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 155.258,44 (cento e cinqüenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal, 10 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº 00001471/05 - SME/PMN
Licitação nº 16/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que a empresa CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93, interpôs recurso administrativo contra a classificação da proposta de preços da empresa APV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Diante disso, a Comissão resolveu dar efeito suspensivo ao processo e abrir prazo de cinco dias úteis para outros licitantes, caso queiram impugná-lo, art. 109, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Natal, 10 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria nº 76/2005-GS/SMS Natal (RN), 01 de Julho de 2005

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.5, XIVL da lei complementar 020 de 02 Março de 1999.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do processo seletivo nº 01/05 que visa designar médicos especialistas para as unidades de referência do programa Saúde da família, conforme descrição a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS ESPECIALISTAS POLICLÍNICAS

Item	NOME	ESPECIALIDADE	EXPERIÊNCIA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (20 PONTOS)	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA (20 PONTOS)	EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO (60 PONTOS)	TOTAL
01	Simone Leite Diniz	Alergia e Imonulogia	----	20	---	20
02	Eduardo Brito Pereira de Melo	Anestesiologia	20	20	60	100
03	Ana Cristina Anmaral Lopes Vieira	Anestesiologia	----	20	60	80
04	Heltran Israel Asaraiva Xavier da Silva	Anestesiologia	----	20	60	80
05	Laurino de Vasconcelos de M. Rocha	Cardiologia	20	20	60	100
06	Cristina Vasconcelos de M. Rocha	Cardiologia	----	20	60	80
07	Luciano Pilla	Cardiologia	----	20	60	80
08	Paulo Sergio de Farias Capistrano	Cardiologia	----	20	60	80
09	Ormuz Dumont da Conceição Coelho	Cardiologia	----	20	60	80
10	Jean Alberty de Moura	Cardiologia	----	20	60	80
11	Francenilma Alves de Souza	Dermatologia	20	20	60	100
12	Patrícia Araújo Freire	Dermatologia	20	20	60	100
13	Francisco Edson Maia	Dermatologia	20	20	60	100
14	Herlane de Fátima GG.Assis Cardoso	Gastro e Ultrassonografia	20	20	60	100
15	Flávio Cunha Lima Bezerra	Gastroenterologia	----	20	60	80
16	Raquel Martins Soares de Souza	Gastroenterologia	----	20	60	80
17	Isaque Estácio de Souza	Geriatria	20	20	60	100
18	Ana Carolina Medeiros de Assis	Geriatria	20	20	60	100
19	Michelly Nóbrega M. Leite Fonseca	Gestação de alto Risco	20	20	20	100
20	Clemira Araújo dos Santos	Gestação de alto Risco	20	----	20	80
21	Clézia Maria de Souza C. Paiva	Gestação de alto Risco	20	----	20	80
22	Ana Célia Costa de Carvalho	Infectologia	20	20	60	100
23	Daniella da Gama D. Marinho Coelho	Mastologia	20	20	60	100
24	Gustavo Luna Cabral	Mastologia	----	20	60	80
25	Letícia Lima Andrade	Medicina do Trabalho	-----	20	60	100
26	Magda Pinto Fernandes	Medicina do Trabalho	-----	20	60	80
27	Ângela Maria de Souza Dantas	Medicina do Trabalho	-----	20	60	80
28	Elizabeth Dias Knauer	Medicina do Trabalho	20	20	60	100
29	Boris Godeiro F. Rabelo Caldas	Neurocirurgião	----	20	60	80
30	João Batista Rabelo Caldas	Neurologia	----	20	60	80
31	Aline Sandra de V. Rosado Maia	Oftalmologia	20	20	60	100
32	Vera Lúcia de Araújo	Oftalmologia	----	20	60	80
33	Jean Talvani Vieira Souza	Oftalmologia	----	20	60	80
34	Márcio D Ângelo Rodrigues Barreto	Ortopedia	---	20	60	80
35	Luiz Carlos de Freita Pinheiro	Otorrino	20	20	60	100
36	Sebastião José da Rocha Neto	Otorrino	20	20	60	100
37	João Maria Pinheiro Damasceno	Otorrino	20	20	60	100
38	Pedro Anísio Filho	Otorrino	-----	20	60	80
39	Mylene Cristina Pinto Paiva	Otorrino	-----	20	60	80
40	Creso Cosme da Silva Junior	Otorrino	-----	20	60	80
41	Cléia Teixeira do Amaral	Pneumologia	20	20	60	100
42	Tassiana Cláudia de Souza Pedrosa	Pneumologia	----	20	60	80
43	Jussara Batista de Almeida	Reumatologia	20	---	60	80
44	Kaliyandre Ferreira de Medeiros	Urologia	20	20	60	100
45	Antônio Francisco Correia Junior	Urologia	20	20	60	100
46	José Lucena da Costa Neto	Urologia	-----	20	60	80
47	Felipe Pachêco Ferreira de Melo	Urologia	-----	20	60	80

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

**Republicada por incorreção

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 001215/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de Segurança - vigilância Armada, composto de 13(treze) postos com 12 horas/ Diurno e 12 horas/noturno, para atender as necessidades das Unidades de Saúde(UM Cidade da Esperança, P S. Sandra Celeste, UM Quintas, UM de Felipe Camarão, UM Guarapes, UM Pajuçara, UM da Cidade Satélite, UM das Rocas, UM Mãe Luiza, P.S Norton Mariz, UM Lagoa Seca e DMP, por um período de 60(sessenta) dias, devendo o contrato ser rescindido com a finalização da Greve da Guarda Municipal, e ou renovado até o limite de 180(cento e oitenta) dias, caso a greve persista.
Beneficiário:
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
Valor Total R$: 159.389,10 (cento e cinqüenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.34
Sub elemento: 02
Fonte: 111 e 183
Natal, 01 de Agosto de 2005.
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade
Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato
Contrato: nº 122//05
Processo nº: 001006/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Valter Fernandes Campos ME (Fábrica de Carimbos Potiguar).
Objeto: Confecção de carimbos para atender as necessidades

dos Departamentos, Distritos Sanitário e Unidades de Saúde,
pelo um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 01.07.05 à 31.12.05
Valor Total Estimado: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 111
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Valter Fernandes Campos - Contratado

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001182/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13,
Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Ideais Eventos e Promoções ltda
Objeto: Inscrição de 20 (vinte) técnicos para participarem do
9º SENADEn - Seminário Nacional de Diretrizes para Educação
em Enfermagem, no período de 02 à 05 de agosto de 2005.
Valor Total R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 006 /2005-GS/SEMPLA, 09 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação contida na Portaria nº 046/2005 de julho de 2005, e a necessidade de regulamentar o horário de trabalho dos servidores cedidos a SEMPLA, que exercem atividades na coordenação da UEM UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL PNAFM PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados, JULIANO MÁRCIO PIRES DE SOUSA, mt. 32541-4, EVÂNIO JANEILSON MAFRA, mt.32507-4, cedidos à SEMPLA, destinam 50% (cinqüenta por cento) da jornada de oito horas diárias, às atividades da UEM/PNAFM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 00000043/2005

CONTRATANTE: SEMPLA Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
CONTRATADO: FUNPEC Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura
CNPJ: 08.469.280/0001-93
ENDEREÇO: Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova Natal/RN.
OBJETO: Pagamento da inscrição e mensalidades de 02 (duas) servidoras da SEMPLA no Curso de Especialização em Gestão de Política Pública, realizado pela Escola de Governo da UFRN/FUNPEC.
VIGÊNCIA: 16/05/2005 A 16/05/2006
VALOR: R$ 6.647,52 (seis mil, seiscentos quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2-669 Manutenção e Funcionamento da SEMPLA
FONTE: 111 O.N.V.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 16 Serviço de Seleção e Treinamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natal(RN), 09 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

**PORTARIA Nº 116/2005 - STTU/GS, de 09 de AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre o padrão adotado para representação das carteiras de identidade estudantil para o ano 2005, além de outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU é a entidade gestora do Sistema de Transporte Público de Passageiros no âmbito do Município do Natal/RN;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU executar a política municipal no campo do transporte público de passageiros, conforme estabelece o art. 5º, inciso XII, letra "t", da Lei Complementar nº 020, de Fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1°. Os documentos de identificação da condição de estudante atualmente emitidos pelas entidades estudantis secundaristas e universitárias devidamente autorizadas conforme preceitua o Decreto Municipal nº 7.563, de 14 de janeiro de 2005, para fins do benefício da meia-passagem de que trata a Lei Municipal nº 5.556, de 31 de março de 2004, deverão ser em cartões de PVC ou similar, medindo 86x54mm, e 0,76mm de expessura, com impressão nos dois lados.

Art. 2º. As especificações técnicas, padronização e demais disposições dos referidos documentos deverão observar as diretrizes do Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Natal(RN), 09 de Agosto de 2005

Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

ANEXO I PORTARIA Nº 116/2005 - STTU/GS, de 09 de aGOSTO DE 2005.

1. Objeto: Padrão das Identidades Estudantis a serem confeccionadas e emitidas pelas entidades estudantis regularmente habilitadas, conforme disposto nos tópicos abaixo.

2. Dimensões das Identidades Estudantis:

2.1. A Identidade Estudantil adotada deve possuir as dimensões físicas especificadas na figura abaixo, quais sejam: 86,00 mm X 54,00 mm X 0,76 mm.

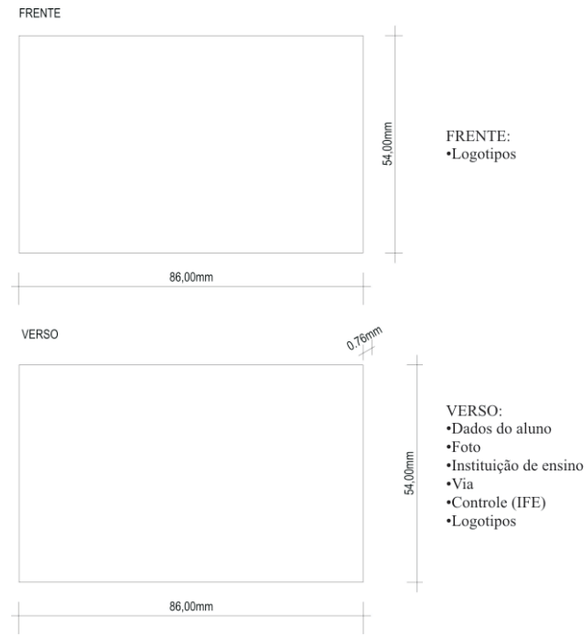

**Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 1067/2005-SEMOV
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais de 150 (cento e cinqüenta) dias o prazo para conclusão do objeto do Contrato nº 010/2004-SEL. Processo Licitatório nº 30.345/2004, tomada de preço nº 025/2004.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, parágrafo 2º.

ASSINATURAS:
Francisco Nilton Pascoal Figueiredo (contratante).
Alexandre Magno F. de Sousa (contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma Gondin e Almeida ltda-ME, CNPJ: 07.381.507/0001-81, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033484/2005-06, a licença ambiental de operação para o funcionamento, para revenda de GLP I (40 botijões de 13 kg) localizado na Rua Serra Negra n°100. Bairro Potengy - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA JULHO DE 2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	1.228.723,94	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	465,53
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	1.035.318,17	OUTROS SERVIÇOS	3.478,50
ITITV	969.461,16	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	6.846.372,70
ISS	6.174.830,20	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	29,86
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	15.981,70	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	84.380,74
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.187,07	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇAO NO DOMÍNIO ECONOMICO CIDE	610.970, 97
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	41.616,29	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESON ERAÇÃO LC 87/96	89.215,66
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.777,75	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	125.892,02
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	88.392,11	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI N° 7.990/8 9	217.697,59
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	22.100,21	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FU NDO	11.135.913,34
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.416,28	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	801. 785,55
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.011,31	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	337.3 11,01
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	643.896,24
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	57.286,66	TRANSF. DO SALARIO EDUCAÇÃO	289.939,45
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PNAE	198.093,60
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.684,68	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	11.198.160,69
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	721.725,35	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	2.886.938,15
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.724,61	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	58.310,49	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	585.398,76	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI N° 7.990/89	651.547,63
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PROPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.772.960,57	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVENSINO FUNDA M.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	2.601.467,88
ALUGUEIS	0,00	TRANSF. DE RECUR. DE COMP. DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENVENSINO FUN. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
FOROS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	875,93
LAUDÊMIOS	110.583,33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	266.456,60
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	119.548,10
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	68.959,88	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNIC O DE SAÚDE-SUS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	126.318,61	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MDE	21.133,57	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	508.930,23
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. AÇÕES E SERV. SAÚDE	52.278,83	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS TRANSITO	17.051,89	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FEAF	3.979,98	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS COSIP	23.183,23	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	670.693,30
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. DIVERSOS	48.990,94	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	181.450,91
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS CONV. SEMTAS	1.265,03	OUTRAS MULTAS	1.606,56
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FNAS	15.229,34	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS ARSBAN	0,00	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. SME	1.271,45	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.428,38
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SME	145.609,13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	709.650,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SMS	2.958,06	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	282.466,16
DEMAIS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	359.903,74	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES PERMISSÃO DE USO - ARSBAN	0,00	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	56.605,03
RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	32.064,49	OUTRAS RECEITAS	37.218,63
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	2.179,88	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	38.959,39	DEDUÇÃO - FPM	-1.026.955,86
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	DEDUÇÃO - IPI	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.382,34
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	11.652,43	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-1.679.724,09
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS			
TOTAL GERAL DA RECEITA			**52.825.995,45**

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br